

Relatório de Transparência 2024

EY Portugal



Índice

Mensagem da Liderança	3
Quem somos	7
Estrutura jurídica, propriedade e governação	7
Ligação com a rede	10
Criação de valor a longo prazo para a sociedade	12
Sistema de Gestão de Qualidade	16
Componentes do nosso Sistema de Gestão de Qualidade	21
Procedimento de avaliação do risco do Sistema de Gestão de Qualidade	21
Governação e liderança	22
Requisitos éticos e legais relevantes	23
Aceitação e continuidade de clientes	26
Execução de auditorias	27
Recursos	31
Informação e comunicação	40
Processo de monitorização e remediação do Sistema de Gestão de Qualidade	40
Infraestrutura de apoio à qualidade	45
Práticas de independência	51
Proveitos e remuneração	55
Informação financeira	55
Remuneração dos Sócios (<i>Partners</i>)	56
Anexo 1: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2024	58
Anexo 2: Entidade de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal	60
Anexo 3: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer	62
Anexo 4: Indicadores de qualidade de auditoria	64



Mensagem da Liderança



Miguel Farinha
Country Managing Partner



Rui Martins
Assurance Leader



Ana Salcedas
Assurance Financial
Services

Sobre este relatório

Sejam bem-vindos ao Relatório de Transparência da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. ("EY Portugal") relativo ao período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Este relatório é uma das formas através das quais comunicamos com os investidores das entidades que auditamos, com os membros dos Comités de Auditoria e Conselhos Fiscais, com os Reguladores e outras partes interessadas.

Continuamos a adotar os objetivos de transparência do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, bem como da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - "EOROC") e Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria), com alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro) que exigem que os revisores oficiais de contas de entidades de interesse público publiquem relatórios anuais de transparência. O Relatório de Transparência de 2024 cumpre com os requisitos do Regulamento europeu e da legislação portuguesa e cobre o exercício fiscal de 1 de julho de 2023 a 30 de junho 2024, tal como quaisquer outros eventos mais recentes.

Este relatório vai para além de uma exigência regulatória e oferece uma visão sobre a forma como investimos na qualidade e na cultura EY, como estamos empenhados na melhoria contínua para lidar com situações em que possamos ter ficado aquém dos elevados padrões que esperamos de nós próprios, e como estamos a preparar-nos para o futuro de modo a fornecer de forma consistente serviços de auditoria de elevada qualidade, de forma independente e objetiva.

O nosso compromisso com a qualidade da auditoria

O mundo empresarial assenta na confiança e na segurança. A nossa prática de Assurance desempenha um papel crítico na proteção da confiança e segurança do público nos mercados de capitais, o que, por sua vez, impulsiona o investimento e o crescimento económico. Fornecer serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade de alta qualidade é o nosso objetivo central e uma forma importante de cumprir o propósito da EY de construir um mundo melhor de negócios.

A execução de auditorias de alta qualidade é uma prioridade máxima para a EY e começa com a independência, objetividade e integridade. Exige a adoção de ceticismo profissional, o cumprimento das normas profissionais e brio profissional. Uma parte central do objetivo de melhoria de qualidade da EY é a análise de *root cause* quer ao nível do sistema de gestão de qualidade quer ao nível da execução de projetos, e os nossos líderes avaliam minuciosamente os pontos levantados durante as inspeções internas e externas para identificar áreas onde a qualidade da auditoria pode ser melhorada.

Foi desenvolvido e implementado um conjunto de respostas e ações para abordar as áreas mais impactadas pelos resultados das inspeções. Desenvolver respostas às conclusões das inspeções é um aspeto chave do Sistema de Gestão de Qualidade, bem como responsabilizar as pessoas através dos graus de responsabilização da EY. Algumas respostas específicas dirigidas à execução das auditorias incluem a introdução de novos fluxos de trabalho para as equipas de auditoria executarem o processo de avaliação de risco e, adicionalmente, a implementação de centros de excelência em tópicos complexos de auditoria.

O nosso propósito:
Construir um mundo
melhor de negócios

A EY está empenhada em fazer a sua parte na construção de um mundo melhor de negócios.

As auditorias realizadas pela EY contribuem para fortalecer a confiança nos negócios e no mercado de capitais. Os auditores da EY servem o interesse público ao realizarem auditorias de elevada qualidade, baseadas na análise de dados, e com independência, integridade, objetividade e ceticismo profissional.

Ao fazê-lo, a EY ajuda a criar valor para os seus clientes, pessoas e outras partes interessadas num mundo em mudança acelerada.

A EY Portugal continua a identificar áreas para melhoria contínua para levar a qualidade ao próximo nível. A conclusão da avaliação anual da EY Portugal em 30 de junho de 2024 foi a de que o Sistema de Gestão de Qualidade fornece garantia razoável de que os objetivos do Sistema de Gestão de Qualidade estão a ser alcançados. Pode encontrar mais detalhes sobre este tema na secção de Sistema de Gestão de Qualidade deste relatório.

All in é a nossa estratégia global e a nossa ambição para moldar o futuro com confiança e impulsionar um crescimento com propósito, todos juntos. A estratégia global criará um novo valor para os *stakeholders* da EY e consolidará a posição da EY como líder em serviços profissionais. Pode conhecer melhor esta estratégia global e a jornada de transformação da auditoria da EY ao longo de vários anos na secção de Infraestrutura de Apoio à Qualidade. Nesta secção, também poderá descobrir como continuamos a transformar a forma como as equipas da EY realizam auditorias para atender às necessidades empresariais em mudança e às expectativas dos *stakeholders*. No âmbito desta transformação está a procura de consistência na aplicação da metodologia de auditoria da EY, na gestão das auditorias e na utilização de tecnologia inovadora. Este compromisso inclui o investimento da EY de mais de mil milhões de dólares americanos numa plataforma de *Assurance* de próxima geração que visa reforçar a confiança, a transparência e a transformação. Na EY Portugal, através de iniciativas envolvendo mais de 500 colaboradores, a EY já impactou 271.000 vidas em Portugal, Angola e Moçambique

Qualidade impulsionada pelas pessoas da EY e pela cultura

Temos um compromisso inabalável em criar um ambiente no qual as pessoas da EY Portugal possam desenvolver-se. Isso inclui recrutar, formar e reter indivíduos talentosos, mas também desenvolver competências e experiências voltadas para o futuro. Pode saber mais sobre os investimentos no bem-estar e desenvolvimento das pessoas da EY na secção de Recursos. Acreditamos que estes investimentos realizados através de *coaching*, formação e apoio adicional no trabalho ajudarão as nossas pessoas a obter e aprimorar os conjuntos de competências complexas envolvidas na realização das auditorias de hoje e capacitá-las a serem ambiciosas sobre as suas carreiras e a fornecer-lhes competências para se tornarem a próxima geração de líderes.

A qualidade não é impulsionada apenas por aspetos técnicos, mas também por ações e comportamentos. A EY procura manter uma cultura de integridade e responsabilidade, onde todos são responsáveis por visar alcançar os mais altos padrões. A cultura da EY é sustentada pelos valores das pessoas da EY que:

- ▶ Demonstram integridade, respeito, trabalho em equipa e inclusão
- ▶ Agem com energia, entusiasmo e coragem para liderar
- ▶ Constroem relações baseadas em fazer o que é correto

Isso começa com um forte *tone at the top*. Na secção de Governança e Liderança, pode conhecer mais sobre a cultura de integridade da EY e os princípios estabelecidos no Código de Conduta Global da EY.

Ao longo deste relatório, referimo-nos aos resultados dos inquéritos aos nossos colaboradores, *People Pulse Survey* realizado em março de 2024 e ao *Quality Survey* do ano de 2024, que são distribuídos globalmente. O inquérito *Quality Survey* informa-nos sobre as perceções das pessoas da EY acerca da cultura de qualidade, incluindo o *tone at the top*, e em relação à realização de atividades diárias. O inquérito *People Pulse Survey* apresenta contributos sobre a experiência das pessoas da EY e potenciais áreas de investimento futuro para melhorar a sua experiência e ambiente de trabalho.

A visão da EY para a sociedade e para o planeta

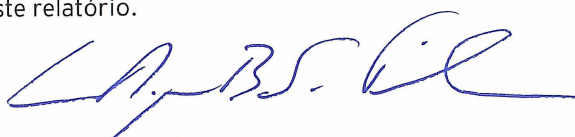
A forma como as empresas abraçam as questões de sustentabilidade é fulcral para a sua resiliência e criação de valor a longo prazo para uma plêiade diversificada dos principais *stakeholders*. A forma como reagem e relatam essas questões é também um componente crucial para construir confiança e credibilidade numa empresa. A EY está comprometida com a sustentabilidade através do próprio objetivo de redução da pegada carbónica da EY e apoiando os clientes nas suas jornadas de sustentabilidade. Leia mais sobre como as equipas da EY podem ajudar a orientar as organizações através da complexidade do relato ambiental, social e de governança (*Environmental, Social and Governance, ESG*) na secção de Relato Não Financeiro deste relatório.

Como participante orgulhoso do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC), a EY está comprometida em avançar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e em alinhar a estratégia e operações com os Dez Princípios do UNGC. Isso significa continuar a incorporar responsabilidade, inclusão e sustentabilidade de forma mais profunda em tudo o que a EY faz.

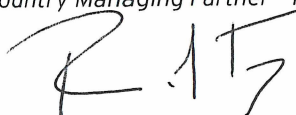
Através do [EY Ripples](#), as pessoas da EY dedicam uma parte do seu tempo a projetos focados nos ODS, reunindo competências combinadas, conhecimento e experiência da rede global da EY em busca de uma visão partilhada: impactar positivamente 1.000 milhões de vidas até 2030.

A EY mantém-se no caminho planeado para cumprir as metas de descarbonização existentes, estabelecidas em 2021, e reduzirá as emissões absolutas em 40% nos âmbitos 1, 2 e 3 até ao ano fiscal de 2025, em comparação com uma linha de base do ano fiscal de 2019, consistente com o nosso objetivo de 1,5°C. A EY permanece comprometida com uma meta de *net zero* e atualmente estamos a trabalhar na próxima fase do nosso plano de descarbonização. A EY Portugal faz a sua parte na prossecução destes objetivos. Para mais informações sobre a visão da EY para o futuro, por favor, consulte a secção de Criação de Valor a Longo Prazo para a Sociedade deste relatório e o [EY Value Realized 2024](#).

Encorajamos todas as nossas partes interessadas à leitura deste relatório - incluindo os clientes e os seus investidores, os membros de comissões de auditoria e os reguladores - e a continuarem a acompanhar a nossa estratégia, bem como na discussão da abordagem a qualquer um dos assuntos elencados neste relatório.



Luís Miguel Botas Farinha
Country Managing Partner - rede EY Portugal



Rui Abel Serra Martins
Presidente do Conselho de Administração
Assurance Leader
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto
Administradora
Assurance Financial Services
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.



Quem somos

Quem somos



Em Portugal, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. assume a natureza jurídica de sociedade anónima, constituída de acordo com as normas constantes do Artigo 271º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, tem a sua sede social na Avenida da Índia, n.º 10, Piso 1 em Lisboa e escritórios no Porto e em Viseu, e o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 505988283, encontrando-se devidamente inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 178 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161480 e é uma firma-membro da rede Ernst & Young Global Limited, uma sociedade inglesa limitada por garantia. A sociedade encontra-se também registada no *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), desde 2004, com o número 1498, na qualidade de Non-US Registered Firm e no *Financial Reporting Council* (FRC), desde 2022, com o número PT3106.

Neste relatório referimo-nos à Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. como "EY Portugal", a "Firma", "nós" ou "nosso". EY refere-se coletivamente à organização global das firmas-membro da EYG.

O capital social de 1.340.000 euros, totalmente subscrito e realizado, é detido em 65,69% por acionistas Revisores Oficiais de Contas e em 34,31% por acionistas não Revisores Oficiais de Contas.

Apresentamos no Anexo I uma lista com o nome de todos os acionistas, juntamente com uma relação dos Revisores Oficiais de Contas contratados ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 49º do EOROC, bem como dos Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho.

O sítio na internet da rede a que pertencemos é: <https://www.ey.com/>.

Para além da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A., cujo objeto social é a revisão legal das contas, a auditoria às contas e todos os serviços com elas relacionados, bem como o exercício de consultoria em matérias permitidas por lei, a rede da EY Portugal inclui as seguintes firmas-membro da EYG:

- ▶ Ernst & Young, S.A., cujo objeto social consiste na auditoria de gestão e de sistemas de

informação, consultoria de gestão e sistemas de informação, serviços de gestão de risco, consultoria económica e financeira; assessoria contabilística e fiscal, organização e processamento de contabilidade e outros processos administrativos e de negócio, seleção de pessoal, consultoria em recursos humanos, consultoria em investimentos; elaboração de projetos de investimento; estudos económicos e de mercado, avaliação de empresas, avaliação de ativos imobiliários, avaliação de ativos incorpóreos, apoio a transações de empresas, conceção e execução de reestruturações empresariais, apoio na gestão de tesouraria e gestão financeira de empresas, atividades de mediação imobiliária.

- ▶ EY Managed Services, Lda., cujo objeto social consiste na prestação de serviços de contabilidade, administrativos e outros com aqueles relacionados.
- ▶ Ernst & Young Angola, Lda., cujo objeto social consiste no exercício das atividades de auditoria financeira e peritagem contabilística; consultoria em organização e gestão de empresas, consultoria económica e financeira; organização e processamento de contabilidade; seleção de pessoal; consultoria em investimentos, elaboração de projetos de investimento; estudos económicos, avaliação de empresas.
- ▶ Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A. (Moçambique), cujo objeto social consiste no exercício da atividade de prestação de serviços de auditoria, contabilidade, revisão e certificação de contas, assessoria fiscal e consultoria, com a maior amplitude prevista na Lei.
- ▶ EY Cabo Verde - Auditores e Consultores - Sociedade de Auditores Certificados, Lda., cujo objeto social consiste na prestação de serviços de auditoria, revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados, serviços de contabilidade e fiscalidade, e consultoria de gestão e formação, em matérias relacionadas com a contabilidade e auditoria ou com o exercício da profissão de Auditor Certificado. Para esta entidade foi transferida a atividade até então levada a efeito pela sucursal da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. no território, encontrando-se esta sucursal em fase de liquidação.
- ▶ Nova Ernst & Young - Holdings, Lda., cujo objeto social consiste na consultoria de gestão e

sistemas de informação, serviços de gestão de risco, consultoria económica e financeira; assessoria contabilística e fiscal, consultoria em investimentos; elaboração de projetos de investimento; estudos económicos e de mercado, avaliação de empresas, avaliação de ativos imobiliários, avaliação de ativos incorpóreo, apoio a transações de empresas, conceção e execução de reestruturações empresariais, apoio na gestão de tesouraria e gestão financeira de empresas, podendo deter participações sociais em outras sociedades de igual ou diferente objeto. Esta Entidade não tem prestado serviços profissionais de relevo.

- ▶ Ernst & Young II – Holding, Unipessoal, Lda., cujo objeto social consiste na consultoria de gestão e sistemas de informação, serviços de gestão de risco, consultoria económica e financeira; assessoria contabilística e fiscal, consultoria em investimentos; elaboração de projetos de investimento; estudos económicos e de mercado, avaliação de empresas, avaliação de ativos imobiliários, avaliação de ativos incorpóreo, apoio a transações de empresas, conceção e execução de reestruturações empresariais, apoio na gestão de tesouraria e gestão financeira de empresas, podendo deter participações sociais em outras sociedades de igual ou diferente objeto. Esta Entidade não tem prestado serviços profissionais de relevo.
- ▶ A.J. Mackintosh & Ass., Auditores e Consultores Lda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de auditoria, contabilidade, gestão e outros com aqueles relacionados. Esta Entidade não tem prestado serviços profissionais de relevo.
- ▶ EY LAW, Sociedade de Advogados, SP, RL, S.A., cujo objeto consiste no exercício exclusivo da advocacia, em respeito pelos princípios e regras deontológicas constantes do Estatuto da Ordem dos Advogados, incluindo a prestação de serviços jurídicos em geral, sendo que esta sociedade, anteriormente atuando sobre a designação de FN LAW, Sociedade de Advogados, SP, RL. e meramente alinhada com a rede EY, embora dela independente, só passou a ser considerada como fazendo parte da Rede EY Portugal posteriormente a 30 de junho de 2024

No período abrangido pelo presente Relatório de Transparência operou em Portugal a sociedade Ricardo Reigada Pereira - Sociedade de Advogados, SP, RL, uma sociedade de advogados que, embora alinhada com a rede EY, dela era totalmente independente, alinhamento este que cessou definitivamente em meados de julho de 2024.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. foi administrada, no período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, por um Conselho de Administração composto por cinco acionistas da sociedade, estando a fiscalização a cargo de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas. O prazo de duração do mandato destes órgãos sociais é de um ano. De notar, a este propósito, que se operou, a meio do mandato, a substituição do Presidente do Conselho de Administração por ter atingido o limite de idade estabelecido. Durante o primeiro semestre do exercício, a função de presidente do Conselho de Administração da SROC e *Country Managing Partner* foi exercida por João Carlos Miguel Alves.

Nas relações com terceiros, as Certificações Legais de Contas, Relatórios, Pareceres e outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, são assinados, em nome e em representação da sociedade, única e exclusivamente, por acionistas revisores oficiais de contas administradores, ou com poderes bastantes para proceder a essa assinatura, em estrito cumprimento do preceituado no Artigo 128º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração era composto, à data de 30 de junho de 2024, pelos seguintes membros:

Rui Abel Serra Martins – Presidente

Assurance Leader

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto – Vogal

Financial Services Leader

Daniel José Venâncio Guerreiro – Vogal

Country Risk Management Director

Rui Manuel da Cunha Vieira – Vogal

Country Professional Practice Director

Luís Miguel Gonçalves Rosado – Vogal

Country Markets Leader

Aos vogais do Conselho de Administrações são atribuídas funções específicas. As responsabilidades relativas ao Sistema de Gestão de Qualidade estão descritas nas páginas 18 e 19.

Conselho Fiscal

Presidente: Anabela de Jesus Nunes Prates (ROC)

Vogal: Daniela Filipa Ferreira Madeira

Vogal: Ana Margarida de Carvalho Lança

Suplente: Telma Carreira Curado (ROC)

Revisor Oficial de Contas

Antunes Rodrigues & Célia Custódio - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Célia Maria Pedro Custódio (ROC).

Para além dos órgãos sociais acima, de realçar que para harmonizar uma gestão estratégica de todas as entidades que compõem a Rede EY Portugal, foi criada uma Comissão Executiva supracorporativa e transversal a todas as linhas de serviço da EY em Portugal. Esta Comissão desempenha um papel crucial na definição e implementação da estratégia da EY no país, assegurando que as nossas ações e iniciativas estão plenamente alinhadas com a estratégia global da EY.

A composição da Comissão Executiva (composta por Administradores e Líderes das Linhas de Serviço) garante uma visão integrada e abrangente das diversas áreas de atuação da EY. Através de uma abordagem colaborativa e inclusiva, esta Comissão garante que todas as linhas de serviço trabalhem de forma coesa e sinérgica, promovendo a excelência e a inovação em todas as nossas operações.

À Comissão Executiva cabe a função de coordenação da atuação das várias entidades que compõem a Rede da EY Portugal. Este papel de coordenação é fundamental para alinhar a estratégia e a operacionalização dessas entidades, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela EY Global. Além disso, a Comissão é responsável por assegurar o cumprimento rigoroso do Código de Conduta da EY, que é um pilar essencial da nossa ética e integridade empresarial.

A Comissão Executiva também desempenha um papel vital na definição do nosso posicionamento no mercado. Através de análises estratégicas e de uma compreensão profunda das tendências e necessidades do mercado, a comissão define as direções que nos permitem oferecer soluções inovadoras e de alto valor agregado aos nossos clientes. Esta abordagem estratégica garante que a EY em Portugal continue a ser um líder de mercado, reconhecido pela sua capacidade de adaptação e resposta às dinâmicas do ambiente empresarial.

A composição da Comissão executiva a 30 de junho de 2024, era a seguinte:

Luis Miguel Botas Farinha - *Country Managing Partner*

Rui Abel Serra Martins - *Assurance Leader*

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - *Financial Services Leader*

Luís Miguel Gonçalves Rosado - *Country Markets Leader*

Pedro Miguel de Paiva Pacheco Fernandes Fugas - *Tax Leader*

Pedro Alvarenga Rua de Brito Subtil - *Consulting Leader*

Anabela Maria Ferreira Pinheiro da Silva Morujão - *People Advisory Services Leader*

Miguel Fernandes Cardoso Pinto - *Strategy & Transactions Leader*

As firmas-membro da EY encontram-se agrupadas em três Áreas geográficas: Américas, Ásia-Pacífico e Europa, Médio Oriente, Índia e África (EMEIA). As Áreas geográficas são compostas por várias Regiões. As Regiões são agrupamentos de firmas-membro ao longo de linhas geográficas, com exceção da Região de *Financial Services Organization* (FSO) que inclui as atividades de serviços financeiros das firmas-membro dentro de uma Área.

A EY Portugal faz parte da Área designada por EMEIA. Dentro da EMEIA existem oito Regiões. A EY Portugal faz parte da Região *Europe West* e da Região FSO.

A Ernst & Young (EMEIA) Limited (EMEIA Limited), uma sociedade inglesa limitada por garantia, é a principal entidade de coordenação para as firmas-membro da EYG na Área da EMEIA. A EMEIA Limited facilita a coordenação destas firmas e a cooperação entre elas, mas não as controla. A EMEIA Limited é uma firma-membro da EY Global (EYG) não levando a cabo quaisquer operações financeiras nem prestando quaisquer serviços profissionais.

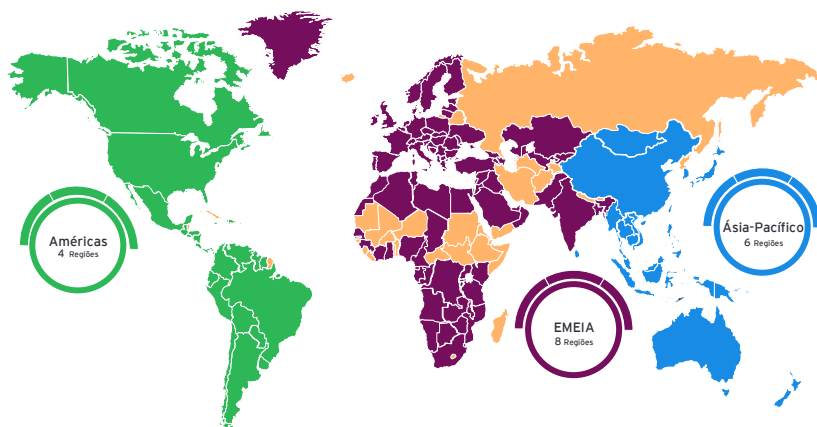
Cada Região elege um *Regional Partner Forum* (RPF), cujos representantes aconselham e atuam como uma "caixa de ressonância" para a Liderança Regional. O *Partner* eleito como Presidente do RPF atua, também, como representante da Região no Conselho de Governança Global, tal como descrito abaixo.

Na Europa existe uma *holding*, a EY Europe SRL (EY Europe). A EY Europe é uma entidade cooperativa na Bélgica, com responsabilidade limitada. É uma sociedade de auditoria registada no Instituto de Auditores de Empresas na Bélgica, mas não realiza auditorias nem presta quaisquer serviços profissionais.

Na medida do permitido por lei e por regulamentação local, a EY Europe SRL adquiriu ou vai ainda adquirir controlo de voto das firmas-membro da EYG que atuam na Europa. A EY Europe SRL é uma firma-membro da EYG.

O Conselho de Administração da EY Europe é constituído por *Partners* seniores de firmas-membro da EYG na Europa. Tem autoridade e responsabilidade pela execução da estratégia e gestão da EY Europe. Os *Partners* das firmas-membro do Espaço Económico Europeu (EEE) e outros países detêm interesses na EY Europe.

Áreas, Regiões e Países da EY*



*Números em 1 de julho de 2024. A EY não está presente nos países/territórios assinalados a cor de laranja.



A EY é líder global em serviços de auditoria, consultoria fiscal, estratégia e transações e consultoria. Em todo o mundo, mais de 400.000 pessoas em mais de 145 países partilham o compromisso da construção de um mundo melhor de negócios, unidas por valores partilhados e por um firme compromisso com a qualidade, integridade e uso de ceticismo profissional. No mercado global de hoje, a nossa abordagem contínua e integrada é particularmente importante na realização de auditorias multinacionais, que podem abranger quase todas as jurisdições no mundo, de elevada qualidade.

Esta abordagem contínua e integrada permite às firmas-membro da EY desenvolver o alcance e a profundidade dos conhecimentos e experiências necessários para realizar auditorias diversas e complexas.

A EYG coordena as várias atividades das firmas-membro e promove a cooperação entre elas. A EYG não presta serviços, mas os seus objetivos incluem a promoção de serviços excecionais e de alta qualidade aos clientes, a serem prestados pelas firmas-membro da EY em todo o mundo. Cada firma-membro da EY é uma entidade jurídica distinta. As suas obrigações e responsabilidades enquanto membros da EYG são

regidas pelos regulamentos da EYG e por vários outros acordos.

A estrutura e os principais órgãos da organização global, descritos abaixo, refletem o princípio de que a EY, enquanto organização global, possui uma estratégia comum partilhada.

Ao mesmo tempo, a rede opera a nível Regional dentro das Áreas. Este modelo operacional permite um foco maior nas partes interessadas nas Regiões, permitindo que as firmas-membro estabeleçam relações mais fortes com os clientes e outras entidades em cada país e ofereçam melhores respostas às necessidades locais.



Conselho de Governança Global

O Conselho de Governança Global (CGG) é um órgão de governo chave da EYG. É composto por um ou mais representantes de cada Região, outros *Partners* das firmas-membro na qualidade de representantes gerais e Independentes Não-Executivos (INEs). Os Representantes Regionais que, por sua vez, não possuem funções de gestão, são eleitos pelos seus RPFs para um mandato de três anos, com a possibilidade de uma única renomeação de três anos. Desde 1 de julho de 2024, os representantes da EY US no CGG são membros do seu Conselho de Governança eleito. O CGG aconselha a EYG sobre as políticas, as estratégias e os aspetos de interesse público das suas tomadas de decisão. O CGG aprova,

em certas circunstâncias sob recomendação do Executivo Global (EG), uma série de questões que podem afetar a EY.



Independentes Não-Executivos

Até seis Independentes Não-Executivos globais (*global INEs*) são nomeados externamente à EY. Os INEs globais são líderes seniores, tanto do setor público como do setor privado e representam contextos geográficos e profissionais diversificados. Trazem à organização global e ao CGG os benefícios significativos das suas diferentes perspectivas e profundos conhecimentos. Os INEs globais também formam a maioria do Sub-Comité de Interesse Público (PIC) do CGG. O papel do PIC inclui aspetos relativos a tomadas de decisão sobre temas de interesse público e de diálogo com as partes interessadas, temas que surjam via aplicação de políticas e procedimentos de denúncia e envolvimento em discussões sobre gestão de qualidade e risco. Os INEs globais são nomeados por um comité próprio, aprovados pelo Executivo Global e ratificados pelo CGG.



Executivo Global

O Executivo Global (EG) agrega as funções de liderança da EY, bem como os serviços e as geografias. É presidido pelo Presidente e *Chief Executive Officer* (CEO) da EYG e inclui os *Global Managing Partners* de *Client Service* e *Business Enablement*, os *Area Managing Partners*, o líder global da área funcional de *Talent* e os líderes globais das linhas de serviços de Auditoria, Consultoria, Estratégia e Transações e Consultoria Fiscal.

O EG inclui, também, o Vice-Presidente Global de Mercados, o Vice-Presidente Global de Estratégia e o Presidente do Comité dos Mercados Emergentes, assim como um representante das firmas dos mercados emergentes.

O EG e o CGG aprovam as nomeações para Presidente e CEO da EYG e as eleições dos *Global Managing Partners*. O EG também ratifica as eleições dos Vice-Presidentes Globais que são membros do EG. O CGG ratifica as eleições de quaisquer Vice-Presidentes Globais que façam parte do EG.

As responsabilidades do EG incluem a promoção dos objetivos globais e o desenvolvimento, aprovação e, quando pertinente, a implementação de:

- ▶ Estratégias e planos globais

- ▶ Normas, metodologias e políticas comuns a serem promovidas nas firmas-membro
- ▶ Iniciativas relacionadas com os colaboradores, incluindo os critérios e processos de admissão, avaliação, desenvolvimento, políticas de remuneração e reforma dos *Partners*
- ▶ Programas de melhoria de qualidade e proteção
- ▶ Propostas relativas a questões regulatórias e políticas públicas
- ▶ Políticas e diretrizes relativas aos serviços a clientes internacionais prestados pelas firmas-membro, desenvolvimento do negócio, mercados e *branding*
- ▶ Fundos para desenvolvimento e prioridades de investimento da EY
- ▶ Relatórios financeiros e orçamentos anuais da EYG
- ▶ Recomendações do CGG em determinadas matérias.

O EG é informado regularmente sobre as prioridades do Sistema de Gestão de Qualidade e sobre aspetos que requeiram a sua atenção.

O EG detém ainda o poder de mediar e solucionar litígios entre firmas-membro da EY.



Grupo de Prática Global

Este grupo reúne os membros do EG, dos Comités do EG, os líderes das Regiões e os líderes dos setores. O Grupo de Prática Global pretende garantir um entendimento comum dos objetivos estratégicos da EY e facilitar a consistência na sua execução em toda a organização.



Firmas-membro da EYG

Nos termos dos regulamentos da EYG, as firmas-membro comprometem-se a prosseguir os objetivos da EY, como seja a prestação de serviços de elevada qualidade em todo o mundo. Para esse fim, as firmas-membro implementam as estratégias e planos globais e trabalham para assegurar a capacidade necessária no âmbito de serviços prestados. São obrigadas a respeitar normas, metodologias e políticas comuns, incluindo aquelas relativas à metodologia de auditoria, Sistema de Gestão da Qualidade, gestão do risco, independência, partilha de conhecimentos, recursos humanos e tecnologia.

Acima de tudo, as firmas-membro da EY comprometem-se em conduzir as suas práticas profissionais em conformidade com as normas éticas e profissionais, bem como com todos os requisitos legais. Este compromisso com a integridade e com agir corretamente é sustentado pelo Código de Conduta Global da EY e pelos valores da EY, tal como descrito abaixo.

Além de concordarem em cumprir com as normas da EYG, as firmas-membro da EY celebram vários outros acordos que abrangem os aspetos da sua participação como membros na organização EY, tais como o direito e a obrigação de utilizarem o nome EY e a partilha de conhecimentos entre as firmas-membro da EY.

As firmas-membro da EY estão sujeitas a inspeções que avaliam a sua adesão aos requisitos e políticas da EYG, tais como a independência, Sistema de Gestão de Qualidade, gestão do risco, metodologia de auditoria e recursos humanos. As firmas-membro da EY incapazes de respeitar os compromissos de qualidade e outros requisitos de adesão da EYG estão sujeitas a exclusão da organização EY.



Perante os desafios urgentes e interligados das alterações climáticas e da desigualdade social, a EY acredita que as Organizações devem ir mais longe e mais rápido para construir um mundo melhor de negócios - acelerar a transição para uma nova economia - onde as empresas, as pessoas e o planeta prosperem. Esta nova economia será socialmente mais justa, economicamente mais inclusiva e regenerável em termos ambientais.

A EY, como Organização, está a efetuar mudanças em grande escala, construindo alianças, fomentando a colaboração e mobilizando todos a agir. A EY continua a concentrar-se na criação, proteção e medição de valor a longo prazo para as pessoas da EY, os clientes da EY e a sociedade. É ao integrar todas estas dimensões que a EY cumpre o seu propósito de “Construir um mundo melhor de negócios”.

Desde aconselhar os governos sobre a forma de construir economias mais sustentáveis e inclusivas a incentivar os operadores económicos a focar relatar a sua criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas, a EY através dos serviços que presta já desempenha um papel vital nesta área. No entanto, mais pode e deve ser feito à medida que

todas as partes interessadas definem os seus papéis neste percurso.

Enquanto participante orgulhoso do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC) desde 2009, a EY compromete-se a integrar os Dez Princípios do UNGC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas na estratégia, cultura e nas suas operações. Num contexto regulamentar em evolução, a EY está a preparar-se para dar resposta aos requisitos da Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa da UE (CSRD) e o *International Sustainability Standards Board (ISSB)*.

Entre outros, este compromisso de criação de valor a longo prazo está refletido no seguinte:



Estruturas de governação de responsabilidade corporativa

O Conselho de Governação de Responsabilidade Corporativa (CRGC) inclui sete membros do EG e representa uma secção transversal de líderes seniores da EY de várias geografias. O CRGC tem a função de coordenação da função de Responsabilidade Corporativa Global da EY, a qual operacionaliza o programa EY Ripples (um programa de responsabilidade corporativa da EY que está ancorado num objetivo a longo prazo para a rede de firmas-membro da EY de ter um impacto positivo em 1.000 milhões de vidas até 2030 através de: iniciativas que abrangem o apoio à força de trabalho da próxima geração, o envolvimento com empreendedores de impacto, que envolvem acelerar a sustentabilidade ambiental e promover maior visibilidade através da coordenação dos relatos sobre informação de sustentabilidade e partilha das melhores práticas de sustentabilidade.

A função de Responsabilidade Corporativa Global da EY é liderada pelo Líder Global de Responsabilidade Corporativa da EY, que reporta a um membro do EG e está no Executivo Global de Sustentabilidade da EY.

O Executivo Global de Sustentabilidade da EY inclui líderes de várias linhas de serviço, setores, indústria e geografias da EY, que são responsáveis por definir a estratégia em torno das ofertas de sustentabilidade lideradas por valores da EY, que são fornecidas pelas firmas-membro aos clientes da EY. É presidido pelo Vice-Presidente Global de Sustentabilidade da EY, com representantes de toda a organização global da EY, incluindo o Líder Global de Serviços de Alterações Climáticas e Sustentabilidade da EY.



As pessoas da EY e a sustentabilidade

Através de programas de formação, da mobilização e investimento em ferramentas tecnológicas, a EY difunde a sustentabilidade em todas as áreas da organização. As oportunidades para mobilizar, aprender e desenvolver são fundamentais para a proposta de talento da EY e vitais para desenvolver e evoluir os serviços para questões emergentes em matérias ambientais, sociais e de governança. O objetivo da EY é construir um conhecimento especializado e sólido em sustentabilidade, enquanto mobiliza e capacita as suas pessoas.

No ano fiscal de 2024, a EY fomentou a aprendizagem em sustentabilidade em toda a organização global: mais de 3.477 Badges de Sustentabilidade foram atribuídos - mais de 53.129 horas de aprendizagem - nos cursos de formação sobre sustentabilidade da EY, de acesso gratuito, incluindo temas como: alterações climáticas, economia circular e finanças sustentáveis. Uma série de formações dedicadas à Sustentabilidade e ESG, direcionadas a Sócios, Principals e Diretores, atraiu 7.127 formandos. Já 21.885 dos profissionais EY de Assurance completaram o programa de literacia em Sustentabilidade, incluindo o programa *Sustainability Now* e 4.189 completaram os cursos explicativos *Sustainable Finance Now*. O mestrado em Sustentabilidade da EY é único e de acesso gratuito para as pessoas da EY.

A cultura da EY inclui oportunidades de aprendizagem, desafio e envolvimento em todo o espectro de questões. *Sustentabilidade@EY* - a comunidade interna global de ação, tem mais de 5.000 membros.

A nova rede interna de Líderes de Sustentabilidade convoca mais de 900 líderes, mensal e trimestralmente, para informá-los sobre desenvolvimentos chave para as competências da EY e sobre uma agenda de sustentabilidade mais ampla. Também permite que a rede global da EY partilhe perspetivas regionais e locais sobre como a sustentabilidade está a influenciar as agendas políticas e dos clientes. Uma comunidade de 3.700 colaboradores, dirigida pelos próprios, representa o ecossistema de Sustentabilidade, e desafia a EY a aprender e partilhar experiências acerca do impacto da Sustentabilidade nas pessoas e nos negócios.



A ambição de impacto social da EY

Através do [EY Ripples](#), as pessoas da EY estão a dedicar o seu tempo a projetos focados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reunindo as competências, conhecimentos e experiências combinadas da rede global da EY em busca de uma visão partilhada: impactar positivamente 1.000 milhões de vidas até 2030. No ano fiscal de 24, mais de 168.000 pessoas da EY partilharam o seu tempo e competências em projetos EY Ripples, impactando positivamente 64 milhões de vidas. Desde o lançamento do EY Ripples em 2018, a EY impactou positivamente mais de 192 milhões de vidas. Até à data de hoje, em 2024 a EY investiu 102 milhões de dólares em projetos dedicados ao fortalecimento das comunidades, e as pessoas da EY contribuíram com 934.000 horas para uma variedade de iniciativas e projetos em espécie.

Na EY Portugal, através de iniciativas envolvendo mais de 500 colaboradores, a EY já impactou 271.000 vidas em Portugal, Angola e Moçambique.

Através do EY Ripples, a EY colabora com clientes e organizações com o mesmo propósito em iniciativas de impacto social numa base pro bono, para impulsionar sinergicamente a ação em direção aos ODS da ONU.

TRANSFORM, um dos programas de destaque da EY, incorpora este propósito. Liderado pela Unilever, EY e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Commonwealth e do Desenvolvimento (FCDO) do Reino Unido, o TRANSFORM une empresas, doadores, investidores e académicos para ajudar a escalar empresas de impacto visionário em África e Ásia. Até à data, o TRANSFORM financiou cerca de 125 projetos em empresas, em 17 países, e mais de 150 pessoas da EY voluntariaram-se para apoiar as empresas na rede do TRANSFORM.

Em 2024, a EY incorporou formalmente a Resposta a Desastres nas prioridades estratégicas da organização. Isso aprimorou a metodologia da EY para avaliar o impacto da Resposta a Desastres para abranger todas as formas de ajuda, incluindo esforços de voluntariado, doações e contribuições em espécie.

Como parte da contínua [aliança de impacto social com a Microsoft](#), a EY continuou a implementar o [Green Skills Passport](#) para jovens que não estão empregados, em educação ou formação. Os programas piloto mostram que 61% daqueles que completam o curso planeiam candidatar-se a empregos verdes e 43% planeiam inscrever-se num grau universitário em sustentabilidade ou frequentar mais aulas relacionadas com o tema. O *Green Skills*

Passport está agora disponível em dez países, alcançando mais de 41.000 cursos concluídos.

Os empreendedores com impacto utilizam modelos de negócio inovadores para levar a cabo iniciativas que mudam a vida das comunidades locais, mas frequentemente precisam de apoio para concluir os seus programas a uma escala maior. No ano fiscal de 2024, a EY organizou eventos em fóruns globais para ajudar a forjar e fortalecer parcerias alinhadas com os ODS entre grandes empresas, empreendedores de impacto e ONGs. No *ChangeNOW*, a EY organizou um evento de IA para Inovação Social explorando o papel do setor privado na liberalização da IA para inovação social. A EY também assinou o [Compromisso Rise Ahead](#) da Fundação Schwab para o Empreendedorismo Social, comprometendo-se a aumentar os investimentos da EY em inovação social.

O uso equitativo da IA oferece um potencial tremendo para criar mudanças sociais positivas. A EY é um [Building Partner with data.org](#), trabalhando com uma comunidade global de profissionais para alavancar o uso de dados na comunidade de impacto social. A EY também é um membro ativo da comunidade [TeachAI](#), juntando-se à Microsoft no Conselho Consultivo e apoiando iniciativas-chave. Com o *Teach For All*, a EY desenvolveu capacidades para uma rede de 15.000 professores, proporcionando currículo *GenAI*.

Como parte da Aliança [Technovation AI Forward](#), as equipas da EY estão a fornecer mentoria e *coaching* para capacitar 25 milhões de meninas e jovens mulheres através da educação em IA, programação e empreendedorismo.



A ambição de descarbonização da EY

A EY mantém-se no caminho certo para alcançar os objetivos de redução das emissões de carbono estabelecidos em 2021. A EY vai reduzir as emissões absolutas em 40% nos âmbitos 1, 2 e 3 (tendo por base os valores de 2019) em 2025, por comparação a 2019, o que é consistente com o objetivo de 1,5°C aprovado pela iniciativa *Science Based Targets*. As sete ações do plano desenhado pela EY focam-se em:

- ▶ Reduzir as emissões relacionadas com viagens empresariais, com um objetivo de redução de 35% até 2025, em comparação com os valores de 2019
- ▶ Reduzir a utilização de eletricidade no escritório, e procura de utilização a 100% de energias renováveis para as restantes necessidades, alcançando até 2025 a *RE100 membership*

- ▶ Estruturar Acordos de Compra de Energia Elétrica, a fim de introduzir nas redes nacionais mais eletricidade renovável do que aquela que a EY consome
- ▶ Utilização de soluções naturais e tecnológicas que visam a redução de carbono, retirando da atmosfera ou neutralizando, anualmente, mais carbono do que aquele que emitimos
- ▶ Proporcionar às equipas da EY ferramentas para calcularem e depois poderem reduzir as emissões de carbono nos serviços prestados
- ▶ Exigir a 75% dos seus fornecedores, por valores despendidos, que estabelecem metas de descarbonização até 2025
- ▶ Investir em serviços e soluções que ajudem os clientes a criar valor a partir da descarbonização dos seus negócios bem como criar soluções para enfrentar outros desafios e oportunidades de sustentabilidade

A renovada estratégia ambiental da EY irá expandir as metas de descarbonização existentes e das práticas positivas para a natureza para atender às expectativas do mercado em evolução e aos padrões baseados na ciência. A EY mantém-se comprometida com a meta de *net zero* e está atualmente a trabalhar na próxima fase do plano de descarbonização baseado na ciência. Por favor, consulte o [Relatório Ambiental da EY](#) para conhecer mais detalhes sobre este tema.



Trabalhar com os clientes em matéria de sustentabilidade

Para a EY, um compromisso com a sustentabilidade tem a ver com a entrega e a transformação da organização e das competências das pessoas da EY, mas também com a forma de apoiar os clientes da EY e a sociedade a irem além da 'forma como as coisas são feitas.

A EY combina a sustentabilidade profunda e o conhecimento do sector a uma escala global, com equipas regionais e geograficamente relevantes. As equipas da EY estão cada vez mais a avaliar a mudança necessária para ajudar os clientes da EY a criar planos orientados para uma visão de longo prazo.

A EY serve os clientes de várias formas:

- ▶ Serviços liderados por competências especializadas em sustentabilidade, nomeadamente alterações climáticas incluindo a avaliação e mensuração de riscos climáticos (físicos e de transição), poluição, água e recursos marinhos, biodiversidade e ecossistemas, economia circular, impostos de sustentabilidade,

financiamento e incentivos à transição climática e energética.

- ▶ Serviços de auditoria a informação de sustentabilidade preparada de acordo com requisitos regulatórios obrigatórios ou de acordo com quadros regulatórios voluntários.
- ▶ Serviços de apoio ao cumprimento regulatório em matérias de sustentabilidade complexas e em evolução em várias jurisdições.
- ▶ Estratégia e transformação focadas em compreender os desafios ESG que as organizações enfrentam nos vários setores e geografias em que operam, em apoiar na definição de eixos de atuação e na identificação de iniciativas que deem resposta aos desafios identificados a par com a definição de KPIs para monitorizar o seu grau de implementação. Esta transformação multidisciplinar liderada pela sustentabilidade, abrange as áreas de estratégia, operações, risco, tecnologia, dados, talento e finanças.
- ▶ Serviços de apoio à divulgação de informação de sustentabilidade, incluindo o desenvolvimento de relatos de sustentabilidade de acordo com requisitos regulatórios como por exemplo a CSRD, a Taxonomia Europeia e a SFDR e quadros regulatórios voluntários como por exemplo a TCFD, TNFD, ISSB, CDP, GRI.

Ajudar os clientes a definir metas ambiciosas e a planejar, investir e acompanhar rigorosamente o seu cumprimento é onde a EY pode ter o maior impacto na transformação necessária para responder às crises climáticas e da natureza. Os serviços de sustentabilidade da EY são fornecidos aos clientes tanto através de uma prática dedicada aos desafios centrais de ESG e sustentabilidade quanto através de toda a gama de serviços tradicionais que a EY oferece.

As equipas da EY também estão a informar e a apoiar as partes interessadas no desenvolvimento de padrões, incluindo o apoio ao ISSB, *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) à *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD) e à *Taskforce on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).



Sistema de Gestão de Qualidade

Sistema de Gestão de Qualidade

Em 2023, finalizámos a implementação na EY da Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1) e, pela primeira vez, as firmas-membro da EY avaliaram o seu Sistema de Gestão de Qualidade e concluíram sobre a sua efetividade. A ISQM1 facilitou a implementação e gestão de um sistema de gestão de qualidade formal a partir do anterior sistema de controlos internos existente.

Este ano, foram nomeados o Líder Global para a Operacionalização do Sistema de Gestão da Qualidade e o Líder Global para a Monitorização e Análise do Sistema de Gestão da Qualidade, capitalizando a experiência da implementação da ISQM 1 com a finalidade de ajudar as firmas-membro da EY a melhorar a qualidade. O Líder Global para a Operacionalização do Sistema de Gestão da Qualidade está focado em desenvolver um Sistema de Gestão da Qualidade robusto e consistente para todas as firmas-membro da EY adotarem, com a possibilidade de cada firma-membro da EY adaptar com base em considerações locais. O Líder Global para a Monitorização e Análise do Sistema Global de Gestão da Qualidade está focado em compreender os temas relevantes e as aprendizagens decorrentes das atividades de monitorização para ajudar as firmas-membro da EY a abordar proativamente os riscos e a melhorar continuamente o seu Sistema de Gestão da Qualidade e a qualidade da auditoria.

O Sistema de Gestão de Qualidade aqui apresentado cumpre, também, os requisitos da Norma Internacional de Controlo de Qualidade (ISQC 1), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB).

No contexto da ISQM 1 e da avaliação anual do nosso Sistema de Gestão de Qualidade, a EY Portugal refere-se à Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. enquanto firma que em Portugal realiza auditorias ou revisões das demonstrações financeiras, ou ainda outros serviços de auditoria ou serviços relacionados.



O nosso papel enquanto auditores

Os *stakeholders* precisam de confiança nos mercados de capitais para tomar decisões importantes que impulsionem o crescimento económico. Os auditores desempenham um papel crítico na construção desta confiança através da sua capacidade de validar e interpretar dados de forma objetiva e independente, proporcionando o nível adequado de desafio. Desta forma, a qualidade da auditoria desempenha um

papel crucial na criação de valor a longo prazo para todos os *stakeholders*.

A realização de auditorias de elevada qualidade nunca foi tão importante quanto no ambiente atual, devido ao aumento da complexidade global, caracterizado pela contínua globalização, movimento rápido de capital e o impacto das mudanças tecnológicas. A reputação da EY Portugal em prestar serviços profissionais de auditoria de elevada qualidade de forma independente, objetiva e ética é fundamental para o nosso sucesso enquanto auditores independentes. Continuamos a investir no nosso Sistema de Gestão de Qualidade e a promover iniciativas para melhorar a objetividade, independência e ceticismo profissional. Estes são atributos fundamentais de uma auditoria de elevada qualidade. A conceção, implementação e operação de um Sistema de Gestão de Qualidade efetivo é essencial para estes esforços.

Na EY, o nosso papel enquanto auditores consiste em garantir a apresentação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras das empresas auditadas. Reunimos equipas qualificadas para fornecer serviços de auditoria, com base na nossa vasta experiência em setores e indústrias. Esforçamo-nos continuamente por melhorar os processos de gestão de qualidade e de risco, de modo a que a qualidade dos nossos serviços se mantenha a um nível consistentemente elevado.

Embora o mercado e as partes interessadas continuem a exigir auditorias de alta qualidade, também exigem uma prestação de serviços de auditoria cada vez mais eficaz e eficiente. Por isso, a EY continua a procurar formas de melhorar a eficácia e a eficiência da sua metodologia e processos de auditoria, melhorando simultaneamente a qualidade da auditoria.

A EY trabalha para identificar onde a qualidade de auditoria das firmas-membro pode não estar à altura das suas próprias expectativas e das expectativas das partes interessadas, incluindo as dos reguladores. Isto inclui procurar aprender com as atividades de monitorização, incluindo as atividades de inspeção externa e interna, e identificar as causas fundamentais das ocorrências de qualidade adversas para permitir uma melhoria contínua da qualidade de auditoria.



Conceção, implementação e operacionalização de um Sistema de Gestão de Qualidade

A ISQM 1 requer uma abordagem mais proativa e baseada em riscos para gerir a qualidade ao nível da firma, exigindo que as empresas concebam, implementem e operacionalizem um Sistema de Gestão de Qualidade (*System of Quality Management - SQM*). A ISQM 1 também requer a avaliação, pelo menos anual, do Sistema de Gestão de Qualidade.

A ISQM 1 inclui requisitos robustos para a governança, liderança e cultura das empresas que prestam serviços de auditoria e introduz um processo de avaliação de risco que foca a atenção destas empresas na mitigação dos riscos que possam ter impacto na qualidade dos projetos. Também requer uma monitorização mais extensa do Sistema de Gestão de Qualidade de modo a identificar deficiências que exigem ações corretivas e fornecer a base para se avaliar a efetividade geral do Sistema de Gestão de Qualidade.

A ISQM 1 pressupõe uma abordagem integrada e interativa ao Sistema de Gestão de Qualidade com base na natureza e circunstâncias da firma e dos serviços que se propõe prestar. Também leva em consideração as mudanças nas práticas e os diferentes modelos operativos da firma (por exemplo, uso de tecnologia, redes e firmas multidisciplinares).

A abordagem da EY é a de desenhar, implementar e operar um Sistema de Gestão de Qualidade que seja aplicado com consistência em toda a rede de firmas-membro, promovendo a qualidade dos serviços e a eficácia operacional. Isto é particularmente importante numa economia global onde várias auditorias são transnacionais e envolvem outras firmas-membro da EY.

Para alcançar este propósito, as firmas-membro da EY têm acesso a determinadas políticas, tecnologias, estratégias e programas que podem utilizar na conceção, implementação e operacionalização do seu Sistema de Gestão de Qualidade. A finalidade destes recursos é o de apoiar as firmas-membros e os seus colaboradores.

Por exemplo, a EY estabeleceu uma abordagem para o processo de avaliação de risco que inclui contributos e *feedback* de todas as linhas de serviços, funções e áreas geográficas da EY para desenvolver mínimos globais básicos, incluindo objetivos de qualidade (com base nos requisitos da ISQM 1), riscos de qualidade e respostas (incluindo controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade) que se pressupõem aplicáveis às firmas-membros da EY. Além disso, a EY desenvolveu ferramentas globais para facilitar os processos do Sistema de Gestão de Qualidade.

As firmas-membro da EY, incluindo a EY Portugal, são, em última análise, responsáveis pela conceção, implementação e operacionalização do seus Sistemas de Gestão de Qualidade e são responsáveis por:

- Avaliar as políticas, tecnologias, estratégias, programas e padrões mínimos que lhe são apresentados; e
- Determinar se estes instrumentos precisam de ser complementados pela firma-membro de modo que tenham uma utilização apropriada (por exemplo, se a política precisa de ser alterada para cumprir com a legislação e regulamentos locais ou se o conteúdo incluído nas tecnologias necessita de ser traduzido para a língua local).



Responsabilidades no Sistema de Gestão de Qualidade

Para permitir a conceção, implementação e operação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal, são atribuídas responsabilidades a certos colaboradores. Os colaboradores que desempenham estas funções têm a experiência, conhecimento, influência e autoridade adequados, além de tempo suficiente para desempenharem as suas funções no Sistema de Gestão de Qualidade e são responsáveis pelo cumprimento das suas funções.

As funções e responsabilidades do SQM são definidas nas políticas globais do Sistema de Gestão de Qualidade para promover a consistência na execução do Sistema de Gestão de Qualidade da EY. Para aqueles indivíduos em funções de liderança nas firmas-membro da EY ou em papéis de liderança regional, existem quadros de responsabilização que delineiam como serão responsabilizados pelas suas responsabilidades relacionadas com o Sistema de Gestão de Qualidade, bem como outras atividades focadas na qualidade e como essas responsabilidades estão ligadas às suas avaliações de desempenho.

As funções-chave dentro do Sistema de Gestão de Qualidade incluem:

Responsabilidade final: O *Country Managing Partner* (Miguel Farinha) é a pessoa designada com a responsabilidade final pelo Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo a conclusão sobre sua efetividade.

Responsabilidade operacional pelo Sistema de Gestão de Qualidade: o *Country Assurance Leader* (Rui Martins) é o indivíduo com responsabilidade operacional pelo Sistema de Gestão de Qualidade. O que inclui recomendar a conclusão sobre a avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade ao *Country Managing Partner*.

Responsabilidade operacional pelo cumprimento dos requisitos de independência: a *Country Independence Leader* (Fernanda Marcelo) é a pessoa designada com responsabilidade operacional pelo cumprimento dos requisitos de independência.

Responsabilidade operacional pela monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade: o Diretor da Prática Profissional (Rui Vieira) é a pessoa designada com responsabilidade operacional pela monitorização do SQM. Isso inclui concordar ou propor mudanças à conclusão proposta de avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade.



Avaliação anual da efetividade do Sistema de Gestão de Qualidade em 30 de junho de 2024

O *Country Managing Partner*, em nome da EY Portugal, é obrigado a avaliar o Sistema de Gestão de Qualidade numa base anual, a partir de 30 de junho, e concluir sobre a sua efetividade. O processo de avaliação é efetuado anualmente tendo por base a política global de Avaliação Anual do SQM.

Esta avaliação é baseada em saber se o Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal fornece segurança razoável de que:

- A EY Portugal e os seus colaboradores cumprem as suas responsabilidades de acordo com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, e os trabalhos de auditoria estão a ser conduzidos de acordo com tais normas e requisitos; e
- Os relatórios emitidos pela firma e pelos Sócios responsáveis são apropriados às circunstâncias.

A avaliação da efetividade do Sistema de Gestão de Qualidade utiliza informação recolhida através das atividades de monitorização desenvolvidas durante o período. A avaliação considera os resultados de:

- Testes aos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade
- Inspeções internas e externas
- Outras atividades de monitorização (por exemplo, testes à EY Portugal e aos seus colaboradores acerca do cumprimento dos requisitos éticos relacionados com a independência, críticas à qualidade realizadas pelos reguladores externos relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade, assuntos reportados através da EY *Ethics hotline*).

O julgamento profissional é usado na avaliação dos resultados das atividades de monitorização, incluindo na determinação se as exceções, individualmente ou em combinação com outras exceções, configuram uma deficiência. Qualquer deficiência identificada

requer a realização de uma análise da sua causa (*root cause analysis*), o desenvolvimento de um plano de melhoria da qualidade e ambos são avaliados para determinar a gravidade e a abrangência da deficiência. Ao determinar a conclusão da avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade, no caso de uma deficiência grave ter sido identificada, a firmamembro terá de avaliar se o efeito da deficiência foi corrigido e se as ações corretivas tomadas até 30 de junho de 2024 se revelaram efetivas.



Conclusão da avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade em 30 de junho de 2024

A conclusão da avaliação anual para a EY Portugal em 30 de junho de 2024 é que o Sistema de Gestão de Qualidade proporciona uma segurança razoável de que os objetivos do sistema de gestão de qualidade estão a ser atingidos.

Também confirmamos o cumprimento da regulamentação da UE no que respeita à efetividade do funcionamento dos sistemas de controlo interno. A EY Portugal concluiu que os nossos sistemas de controlo interno estão adequadamente concebidos e a operarem de forma efetiva.

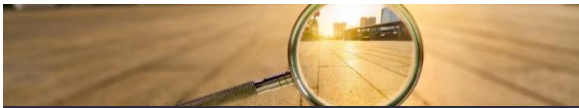


Componentes do nosso Sistema de Gestão de Qualidade

Componentes do nosso Sistema de Gestão de Qualidade

Nas secções seguintes, descrevemos os principais componentes do Sistema de Gestão de Qualidade implementado na EY Portugal.

- Procedimento de avaliação do risco do Sistema de Gestão de Qualidade
- Governança e liderança
- Requisitos legais e éticos relevantes
- Aceitação e continuidade de clientes
- Execução de auditorias
- Recursos
- Informação e comunicação
- Processo de monitorização e remediação do Sistema de Gestão de Qualidade



Procedimento de avaliação do risco do Sistema de Gestão de Qualidade

A EY Portugal concebeu e implementou um procedimento de avaliação do risco de modo a estabelecer objetivos qualitativos, identificar e avaliar riscos na qualidade e conceber e implementar respostas aos riscos de qualidade, tal como imposto pela ISQM 1. O procedimento de avaliação do risco é executado anualmente com base nas políticas globais do Sistema de Gestão de Qualidade.

De modo a garantir a consistência, ao mesmo tempo que permite às firmas-membro uma abordagem escalável e adaptável com base nos factos e circunstâncias próprios, do sistema global de gestão da qualidade, foram desenvolvidos, pelos representantes globais da liderança de *Assurance*, princípios base: objetivos, riscos e respostas da qualidade, baseados em contributos dos grupos funcionais e das linhas de serviço aos níveis global, da área e da região. Estes princípios incluem:

- Princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade relativos aos objetivos da qualidade
- Princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade relativos aos riscos da qualidade
- Princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade relativos às respostas
 - Recursos disponíveis para o Sistema de Gestão de Qualidade (por exemplo, políticas e tecnologias globais que mitiguem o risco da

qualidade do Sistema de Gestão de Qualidade da EY)

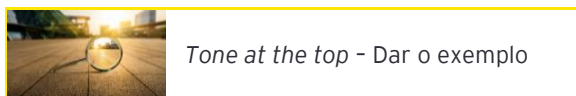
- Controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade concebidos e implementados para mitigarem os riscos da qualidade identificados nos princípios base do sistema de Gestão de Qualidade

Presume-se que os princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade sejam aplicáveis a todas as firmas-membro que prestem serviços no âmbito da ISQM 1. As firmas-membro da EY têm a responsabilidade de avaliar os princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade e de determinar se esses princípios necessitam ser complementadas ou adaptados pelas firmas-membro por forma a que a sua utilização seja apropriada (por exemplo, riscos da qualidade adicionais, customização das respostas, etc.). A EY Portugal reviu os princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade e:

- Aceitou ou rejeitou os Recursos e Controlos-chave globais disponíveis após análise da sua conformidade face aos nossos factos e circunstâncias. Nos casos em que rejeitámos Recursos e Controlos-chave globais disponíveis, debatemos a assunto antecipadamente com Liderança da Área para o Sistema de Gestão de Qualidade
- Juntamente com a Liderança da Área para o Sistema de Gestão de Qualidade, identificámos o grau de execução dos controlos-chave globais
- Customizámos os controlos-chaves definidos globalmente, na nossa Área e na nossa Região

A revisão dos princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade teve em consideração os factos e circunstâncias da EY Portugal, incluindo as características e natureza das suas operações, o tipo de serviços prestados e as tendências sistémicas identificadas nas atividades de monitorização previstas no Sistema de Gestão de Qualidade.

Para além de rever os princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade, a EY Portugal ponderou se objetivos de qualidade, riscos de qualidade e respostas adicionais eram necessários.



A equipa de liderança da EY Portugal é responsável por dar o exemplo e demonstrar, através de comportamentos e ações, o compromisso da EY em construir um mundo melhor de negócios. Ao mesmo tempo que dar o exemplo é vital, as nossas pessoas também compreendem que a qualidade e a responsabilidade profissional começam com elas e que, entre as suas equipas e comunidades, elas também são líderes. Os nossos valores partilhados, que inspiram os nossos colaboradores e que os guiam no sentido de fazerem o que é certo, e o nosso compromisso com a qualidade, fazem parte integrante de quem somos e de tudo o que fazemos.

A cultura da EY promove fortemente a colaboração e coloca especial ênfase na importância do processo de consulta quando perante matérias complexas ou subjetivas de natureza contabilística, de auditoria, de relato, de regulação e de independência. Acreditamos ser importante assegurar que as equipas de trabalho e as entidades auditadas seguem, corretamente, a recomendação decorrente do processo de consulta e enfatizamos-lo sempre que necessário.

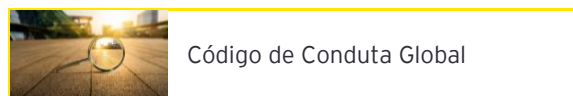
A posição da EY Portugal foi sempre a de que nenhum cliente é mais importante do que a ética, a integridade e a reputação da EY.

A abordagem da EY à ética e integridade profissionais encontra-se no Código de Conduta Global da EY e em outras políticas, e é parte integrante da cultura de consulta da EY, dos programas de formação e das comunicações internas. A Administração reforça, regularmente, a importância da realização de um trabalho de qualidade, do cumprimento das normas profissionais e das nossas políticas, e de liderar através do exemplo. Além disso, a EY avalia a qualidade dos serviços profissionais como uma métrica fundamental na avaliação e remuneração de todos os profissionais.

Para avaliar a qualidade da cultura em todas as firmas-membro e fornecer à EY Portugal informação relevante sobre as perceções existentes sobre a cultura de Qualidade, incluindo aspetos como o *Tone at the top*, colaboração, gestão da carga de trabalho

e comportamento ético, foi lançado pela primeira vez, em abril de 2023, o *Survey* de Qualidade Global. Os resultados do *Survey* de Qualidade de 2024 foram usados para identificar as áreas em que a EY Portugal está a desempenhar bem e as áreas onde mais ações podem ser necessárias.

Os resultados do *Survey* de Qualidade de 2024 demonstram que as nossas equipas reconhecem o compromisso firme da liderança para com a Qualidade e que a EY Portugal valoriza e incentiva os contributos que elevam os padrões de qualidade. A forte cultura de consulta, formação e melhoria contínua da nossa organização é igualmente destacada nos resultados do *Survey* de Qualidade Global. No entanto, os resultados apontam também para a necessidade de reforçar as iniciativas relacionadas com o feedback atempado e a gestão da carga horária, para que possamos continuar a fortalecer a excelência na entrega dos nossos serviços.



Promovemos uma cultura de integridade entre os nossos profissionais e aqueles que se relacionam com a EY. O Código de Conduta Global da EY estabelece um conjunto claro de princípios que guiam as nossas ações e a nossa conduta profissional e que devem ser seguidos por todas as pessoas da EY. O Código de Conduta encontra-se dividido em cinco categorias:

1. Trabalhar em equipa
2. Trabalhar com clientes e terceiros
3. Agir com integridade profissional
4. Manter a nossa objetividade e independência
5. Proteção de dados, informação e propriedade intelectual

Através dos nossos procedimentos de apoio ao cumprimento do Código de Conduta Global da EY e através de comunicações frequentes, esforçamo-nos por criar um ambiente que estimule todos os colaboradores a agirem de forma responsável, incluindo o reporte de infrações, sem medo de retaliação. O *Survey People Pulse* de março de 2024 revelou que os participantes sentem que conseguem cumprir as expectativas mantendo elevados padrões de ética e integridade. Adicionalmente, acreditam que as decisões tomadas pelos líderes estão alinhadas com os Valores e o Código de Conduta da EY, reforçando a confiança na consistência e integridade da liderança.

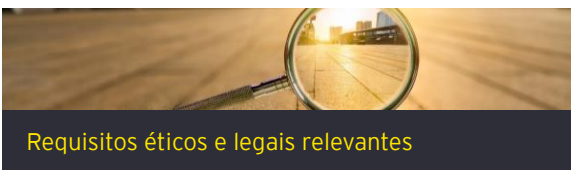


Quadros de responsabilidade

Os quadros de responsabilidade da EY consistem num conjunto de políticas e enquadramentos que colocam a qualidade em prática e definem a forma como os Sócios, *Principals*, Sócios Associados, Diretores Executivos, Diretores e líderes da EY serão responsabilizados pelos seus deveres relacionados com o Sistema de Gestão da Qualidade, bem como outras atividades focadas na qualidade, e como as mesmas responsabilidades estão ligadas às suas avaliações de desempenho.

O quadro de responsabilidade definido globalmente é aplicável a todos os Sócios, *Principals*, Sócios Associados, Diretores Executivos e Diretores da EY, independentemente do seu papel, linha de serviço ou localização. Existe um enquadramento para o *Assurance* que complementa o quadro de responsabilidade global, referido acima. Além disso, dois quadros de responsabilidade adicionais abrangem os indivíduos em funções de liderança nas firmas-membro e a nível regional, aplicáveis a todas as linhas de serviço e funções de liderança funcional.

Todos os quadros de responsabilização estabelecem expectativas claras para a qualidade, a fim de manter a confiança que as nossas partes interessadas externas depositam em nós. Os quadros definem critérios para garantir que a avaliação de desempenho de um indivíduo considera adequadamente a sua avaliação de qualidade.



Requisitos éticos e legais relevantes



Cumprimento do Código de Conduta Global

O nosso Código de Conduta Global fornece orientações sobre as ações da EY e a sua conduta empresarial. A EY Portugal cumpre as leis e regulamentos aplicáveis e os nossos valores sustentam o nosso compromisso de fazer o que é correto. Este importante compromisso é apoiado por várias políticas e procedimentos, explicados nos parágrafos abaixo.



Independência

O cumprimento dos requisitos éticos relevantes, incluindo a independência, é um elemento-chave do Sistema de Gestão de Qualidade. Implica que sejamos independentes de facto, e na aparência. Os requisitos éticos relevantes para as nossas auditorias e serviços profissionais estão incluídos *International Ethics Standards Board of Accountants* (Código do IESBA), incluindo as normas internacionais de independência. Também cumprimos com os requisitos éticos e códigos locais das jurisdições das nossas auditorias e serviços profissionais. Pode encontrar na secção de Práticas de Independência mais informação sobre políticas, ferramentas e procedimentos relacionados com a manutenção da independência.



Incumprimento de leis e regulamentos

De acordo com o Código de Ética do IESBA, a EY adotou uma política destinada a cumprir as suas obrigações de comunicação de incumprimentos das leis e regulamentação - NOCLAR. A política abrange as obrigações de comunicação no que diz respeito a atividades não conformes por parte dos clientes ou dos colaboradores da EY, conforme relevante para as suas respetivas atividades de negócio.

Adicionalmente a estas obrigações de comunicação, pode ser exigido à EY que efetue determinadas comunicações às autoridades reguladoras relevantes relativamente a uma possível má conduta por parte dos clientes - real ou suspeita. Quando tais obrigações existam, as comunicações serão efetuadas de acordo com a legislação local.



Denúncia de práticas indevidas

A *EY Ethics Hotline* põe à disposição das nossas pessoas, clientes e outras pessoas externas à organização, um meio para reportarem, de forma confidencial, atividades que possam envolver comportamentos antiéticos ou impróprios ou que possam constituir violação dos padrões profissionais ou, de outra forma, contrários aos valores partilhados da EY ou ao nosso Código de Conduta Global. Globalmente, a linha de ética é mantida por uma organização externa que garante confidencialidade e, se desejado, anonimato no reporte.

Quando um reporte é introduzido na *EY Ethics Hotline*, por telefone ou pela internet, recebe uma atenção rápida por parte da equipa de ética da firma-membro. Dependendo do conteúdo do reporte, o assunto será conduzido para os destinatários adequados da função de Gestão do Risco, de *Talent* ou de outras funções que possam também ser envolvidos.

Quando um reporte é introduzido na *EY Ethics Hotline*, por telefone ou pela internet, recebe uma atenção rápida por parte da equipa de ética da firma-membro. Dependendo do conteúdo do reporte, o assunto será discutido em sede de Comité de Ética e/ou conduzido para os destinatários adequados da função de Gestão do Risco, de *Talent* ou de outras funções que possam também ser envolvidas. Ao Comité de Ética cabe, em específico, analisar os relatórios sobre violações do Código de Conduta, decidir sobre a sua relevância e admissibilidade, decidir se é necessária uma investigação mais profunda para determinar as implicações e pessoas envolvidas. O Comité de Ética pode, para este efeito, contar com os seus recursos internos afetos à análise destes casos (equipas do Departamento Jurídico e de Gestão do Risco) ou contratar consultores externos ou outros recursos que sirvam de apoio à investigação



Integridade académica

A EY oferece aos seus colaboradores um programa abrangente de aprendizagem para apoiar a qualidade e o desenvolvimento profissional. A integridade académica é fundamental para esse programa. A EY Portugal apoia as pessoas para se envolverem significativamente com o programa de aprendizagem e deixa claro que haverá consequências para qualquer violação da integridade académica. No último ano, a EY Portugal apoiou 11 colaboradores de Auditoria na obtenção da certificação como Revisores Oficiais de Contas.



Anticorrupção

A Política Global Anticorrupção da EY oferece aos colaboradores da EY orientações acerca de certas atividades antiéticas e ilegais. Enfatiza a obrigação dos nossos funcionários em cumprir as leis anticorrupção e oferece uma maior clareza na definição do conceito de corrupção. Identifica igualmente as responsabilidades de reporte quando é identificado qualquer indício de corrupção. Em reconhecimento do crescente impacto global das práticas de suborno e corrupção, têm aumentado os

esforços para introduzir medidas anticorrupção na EY.



Abuso de informação privilegiada

A negociação de valores mobiliários é regulada por diversas leis e regulamentos, e os colaboradores da EY são obrigados a cumpri-los, no que diz respeito ao abuso de informação privilegiada. Isto significa que os colaboradores da EY estão proibidos de negociar valores mobiliários, caso estejam em posse de informação relevante que não seja pública.

A Política Global de Abuso de Informação Privilegiada da EY reafirma a obrigação dos nossos funcionários relativos à não comercialização de títulos quando na posse de informações privilegiadas, fornece detalhes sobre o que constitui informação privilegiada e identifica quem devem os nossos colaboradores consultar, em caso de dúvidas sobre as suas responsabilidades.



Sanções económicas e comerciais

É importante que as firmas-membro e as pessoas da EY estejam cientes das sanções económicas e ao comércio internacionais, as quais se encontram em constante mudança. A EY monitoriza as sanções aplicadas em várias geografias tanto no momento em que as relações comerciais são iniciadas quer enquanto se mantêm. São dadas orientações às pessoas da EY quanto aos relacionamentos e atividades impactados pelas sanções.



Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML)

A EY Portugal está classificada como sendo uma entidade obrigada a cumprir as disposições aplicáveis ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo ("AML").

Consistentemente com as orientações da EY Global sobre AML, a EY Portugal implementou políticas e procedimentos concebidos para cumprir estas obrigações, incluindo procedimentos de *Know Your Client*, avaliações de risco e reporte de atividades suspeitas. As nossas pessoas são treinadas sobre as suas responsabilidades perante as regulamentações e informadas sobre quem consultar em caso de dúvidas e questões sobre o tema.



Proteção de dados e confidencialidade

A EY *Binding Corporate Rules Program* e políticas relacionadas define os princípios a serem aplicados à recolha, utilização e proteção de toda a informação sobre a qual a EY tem responsabilidade, incluindo os dados pessoais relativos aos colaboradores atuais, antigos e potenciais, aos clientes, fornecedores e parceiros comerciais, assim como a outra informação considerada confidencial para clientes, outras partes interessadas e para a EY. Esta política é consistente com os requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia e outras leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção e privacidade de dados. Além disso, a EY Portugal tem uma política para resolver as questões específicas de proteção de dados e necessidades do negócio em Portugal. A EY também tem em vigor as *EY Binding Corporate Rules* aprovadas pelos reguladores na União Europeia e no Reino Unido de modo a prever um mecanismo legal de movimentação de dados pessoais dentro da rede EY.



Rotação e Associação prolongada

A EY Portugal cumpre com as exigências do Código do IESBA relativas à rotação dos Sócios responsáveis de auditoria e com as exigências do artigo 54º do EOROC e do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, bem como com as resultantes da U. S. *Securities and Exchange Commission* (SEC) quando aplicáveis. A EY Portugal efetua a rotação dos Sócios responsáveis de auditoria porque essa rotação fornece uma nova perspetiva e promove a independência relativamente à gestão da empresa, embora mantendo a experiência e o conhecimento do negócio. A rotação dos Sócios responsáveis de auditoria, combinada com os requisitos de independência, traduz-se em melhorias nos sistemas de controlo de qualidade interno e na supervisão de auditoria independente, e ajuda a reforçar a independência e objetividade, bem como é uma salvaguarda importante da qualidade de auditoria.

O artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 determina que no que diz respeito às entidades de interesse público as firmas de auditoria devem proceder à rotação do Sócio responsável do trabalho e do revisor independente de qualidade (*quality reviewer*) envolvidos que sejam sete anos. Após a rotação, o Sócio responsável e o *quality reviewer* só podem reassumir estas funções passados três anos.

Para as entidades de interesse público (“EIPs”), a Política Global de Independência da EY exige que o *Partner* que lidera a auditoria, o *quality reviewer* e outros *Partners* de auditoria que tomem decisões e façam julgamentos em aspetos relevantes da auditoria (em conjunto, os *Key Audit Partners*), rodem envolvidos sete anos. Para uma nova EIP, incluindo uma empresa recentemente cotada, os *Key Audit Partners* podem continuar em funções por um período adicional de dois anos, antes de rodarem, caso tenham estado ao serviço do cliente por seis ou mais anos antes de a entidade ter adquirido o estatuto de EIP.

Ao completar o período máximo para rotação, os *Key Audit Partners* não podem retomar a liderança da auditoria ou coordenar outros serviços profissionais prestados a essa EIP até que tenha decorrido um período de nojo. Este período é de cinco anos para o Sócio responsável de auditoria, três anos para o *quality reviewer* e dois anos para outros *Partners* sujeitos a rotação.

Sempre que o período de nojo do Sócio responsável de auditoria estabelecido pela legislação local ou pela entidade reguladora seja inferior a cinco anos, esse período de nojo poderá ser seguido, desde que superior a três anos, se a rotação ocorreu em períodos de auditoria que se iniciem antes de 15 de dezembro de 2023; caso contrário seguir-se-á o prazo de cinco anos.

A acrescentar aos requisitos de rotação do *Partner* de auditoria aplicáveis às EIP clientes de auditoria, a EY estabeleceu uma estrutura de medidas de salvaguarda relativa a situações de envolvimento dos seus profissionais durante um período prolongado. Tal é consistente com os requisitos do Código do IESBA e do artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, no que concerne à rotação gradual dos quadros superiores, e inclui considerações sobre as ameaças à independência criadas pelo envolvimento dos profissionais durante um longo período numa auditoria e um quadro de salvaguardas para fazer face a tais ameaças.

Utilizamos ferramentas para monitorizar eficazmente o cumprimento da rotação interna e dos requisitos para os *Partners* de auditoria e outros profissionais que tenham tido uma associação prolongada com o cliente de auditoria, incluindo os requisitos de rotação gradual.



Rotação externa

Para as entidades de interesse público, cumprimos com os requisitos do artigo 17º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014.



Política global da EY de aceitação e continuidade de clientes

A política global de aceitação e continuidade de Clientes da EY estabelece princípios para as firmas-membro da EY determinarem se devem aceitar um novo cliente ou um novo projeto, ou continuarem o relacionamento com um cliente ou projeto existente. Estes princípios são fundamentais para a manutenção da qualidade, gestão do risco, proteção dos nossos colaboradores e cumprimento dos requisitos regulamentares. Esta política de aceitação de clientes e projetos é um exemplo de uma política emitida pela EY *Global* para assegurar o cumprimento dos valores da EY, para endereçar riscos na rede e promover a consistência do Sistema de Gestão de Qualidade.

Os objetivos da política são os seguintes:

- ▶ Estabelecer um processo rigoroso para avaliar o risco e a tomada de decisão para aceitar ou continuar relações com clientes ou projetos
- ▶ Cumprir os requisitos de independência aplicáveis
- ▶ Identificar e lidar adequadamente com quaisquer conflitos de interesse
- ▶ Identificar e recusar clientes ou projetos que apresentem risco excessivo
- ▶ Salientar os clientes ou projetos que sejam inconsistentes com os valores da EY
- ▶ Requerer consultas com profissionais designados para identificar os procedimentos adicionais de gestão do risco para fatores específicos de alto risco
- ▶ Cumprir os requisitos legais, regulamentares e profissionais
- ▶ Determinar que o projeto em causa está previsto no EY Service Framework e não envolve um serviço proibido.

Adicionalmente, a política global de conflitos de interesses da EY define padrões globais para abordar categorias de potenciais conflitos de interesse e um processo para identificá-los. Inclui, igualmente, disposições para mitigar, tão rápida e eficazmente quanto possível, potenciais conflitos de interesse através da utilização de salvaguardas adequadas. Tais salvaguardas vão desde a obtenção do consentimento de um cliente para que a EY possa atuar para outra entidade com a qual possa existir

um conflito de interesses, à constituição de equipas de trabalho separadas para servir duas ou mais partes, assegurando a separação entre as equipas, ou até à recusa de prestar um serviço a fim de evitar um conflito identificado.

A política global de conflitos de interesse da EY e as orientações associadas têm em conta a crescente complexidade dos nossos compromissos e relacionamentos com clientes, bem como a necessidade de rapidez e precisão na resposta aos nossos clientes. Encontram-se, também, alinhadas com as normas do Código do IESBA.



Colocar a política em prática

Utilizamos o *Process for Acceptance of Clients and Engagements* (PACE) da EY, um sistema baseado na intranet, para coordenar, com eficiência, as atividades de aceitação e continuidade dos clientes e dos projetos, de acordo com as políticas globais, das linhas de serviço e das firmas-membro da EY. O PACE guia os utilizadores através dos requisitos de aceitação e continuidade e identifica as políticas e as referências às normas profissionais necessárias para avaliar quer as oportunidades de negócio quer os riscos associados. O PACE é um exemplo dos recursos tecnológicos utilizados pelas firmas-membro da EY *Global* para assegurar a consistência do Sistema de Gestão de Qualidade.

O processo de aceitação e continuidade dos clientes e dos projetos leva em consideração a avaliação efetuada pela equipa de trabalho acerca dos fatores de risco associados a uma enorme variedade de aspetos, tais como a indústria, atitude da gestão, controlos internos, complexidade da auditoria e partes relacionadas.

Como parte deste processo, analisamos as características de risco de um potencial cliente ou projeto e levamos a cabo vários procedimentos de *due diligence*. Antes de assumirmos um novo projeto ou cliente, asseguramo-nos, também, de que dispomos dos recursos suficientes para prestar um serviço de qualidade, especialmente em áreas altamente técnicas, e que os serviços que o cliente solicita são adequados para serem prestados por nós. O processo de aprovação assegura que nenhum novo projeto de auditoria pode ser aceite sem a aprovação dos representantes das equipas do *Professional Practice Directors* (PPD) e do *Assurance Managing Partner* (AMP) ao nível do País, da Região e da Área, conforme aplicável.

No processo anual da EY de análise da continuidade de clientes, revemos a nossa oferta de serviços e a nossa capacidade de continuar a prestar um serviço de qualidade, e confirmamos que os clientes

partilham o compromisso da EY Portugal com a qualidade e a transparência no relato financeiro. O Sócio responsável por cada auditoria, em conjunto com os nossos líderes de Assurance, revê anualmente o nosso relacionamento com os clientes de auditoria no sentido de avaliar se a nossa continuidade é, ou não, adequada.

Como resultado desta revisão, alguns trabalhos de auditoria podem ser identificados como necessitando de procedimentos de supervisão adicionais durante a auditoria (*close monitoring*), e alguns clientes de auditoria podem ser descontinuados. Tal como acontece com o processo de aceitação do cliente e de projetos, o nosso PPD local, e por vezes, o PPD Regional, e o AMP estão envolvidos no processo de continuidade e devem concordar com as decisões de continuidade.



Execução de auditorias

Está em curso um investimento superior a 1.000 milhões de USD na tecnologia de Assurance da próxima geração como parte do compromisso contínuo da EY na prestação de serviços de auditoria de elevada qualidade. Este investimento reflete o compromisso da EY em criar confiança nos mercados de capitais e nas economias de todo o mundo.



O papel da tecnologia

O investimento da EY em tecnologia constrói-se sobre a força do atual conjunto de tecnologias de ponta em Auditoria – integrando tecnologias avançadas numa única plataforma sem falhas e, ao mesmo tempo, impulsionando a transformação ao tirar partido de:

- Tecnologias de acesso a dados de próxima geração e análises avançadas
- Inteligência Artificial em larga escala
- Uma experiência de utilizador melhorada

Em 2024, a EY lançou mais de 25 novas ferramentas tecnológicas de apoio à Auditoria, impulsionadas por uma aliança fortalecida com a Microsoft, elevando para 45 o total de lançamentos na primeira metade do atual programa de quatro anos. Estas ferramentas, implementadas globalmente, incluem a integração de Inteligência Artificial (IA) em alguns casos, aproveitando dados públicos e internos da EY. As tecnologias habilitadas por IA são incorporadas de

forma contínua no EY Canvas, o que permite aos profissionais de Auditoria da EY o apoio de uma ferramenta para realizar uma melhor avaliação de riscos. A EY está também a introduzir novas tecnologias de IA para suportar análises preditivas, pesquisa e resumo de conteúdos e inteligência documental, abrangendo, entre outros, procedimentos de reconciliação de demonstrações financeiras.

Destaque para a promoção da qualidade através da tecnologia

Tecnologias de acesso a dados de próxima geração e análises avançadas

As tecnologias de dados avançadas ajudam a promover a qualidade ao apoiar a análise de populações de dados completas – suportando uma auditoria orientada por dados que está integrada na metodologia. O conjunto de análises globais EY Helix (EY Helix) já apoia o uso de análises avançadas durante toda a auditoria, permitindo que as equipas da EY aprofundem os dados certos no momento certo e compreendam melhor a empresa auditada e o seu panorama de riscos. Ao integrar ainda mais as análises avançadas diretamente no fluxo de trabalho do EY Canvas, a EY estabelece uma base sólida para expandir o uso de IA em larga escala e eleva significativamente a experiência do utilizador. Melhorar as tecnologias de captura e análise de dados ajuda a fornecer maior confiança numa auditoria de alta qualidade, ampliando a gama de dados utilizados para obter evidências de auditoria, incluindo dados desagregados e não financeiros.

IA em larga escala

A IA em larga escala e outras tecnologias inteligentes ajudam a promover a qualidade ao padronizar processos e alavancar dados para fornecer orientações de risco e recomendações relevantes às equipas da EY. As tecnologias existentes de automação inteligente, como as Listas de Verificação Inteligentes da EY e a Conciliação de Demonstrações Financeiras da EY, automatizam e melhoram atividades rotineiras de auditoria, o que ajuda a redirecionar esforços para áreas de maior risco. Olhando para o futuro, o fluxo de trabalho guiado e outras melhorias levarão as auditorias para um nível mais elevado, utilizando o conhecimento e as aprendizagens de outras equipas da EY para apoiar um foco de risco mais profundo e manter a confiança contínua numa auditoria de alta qualidade.

Uma experiência melhorada para o utilizador

Uma experiência líder ajuda a promover a qualidade ao facilitar auditorias altamente integradas e executadas de forma consistente em todo o mundo. O EY Canvas está no centro da experiência de auditoria hoje, apoiando a coordenação eficaz, a documentação consistente e a colaboração mais fácil entre as equipas da EY e as empresas em todo o mundo. Apoiadas num fluxo de trabalho guiado, e com dados e conhecimento concentrados numa única plataforma, as equipas da EY podem aceder a todas as tecnologias envolvidas na realização de auditorias de alta qualidade, ao mesmo tempo que faculta aos utilizadores das entidades auditadas novos recursos para entender melhor o estado da auditoria.

A qualidade no centro do desenvolvimento tecnológico

Os esforços da EY para fornecer uma plataforma de tecnologia de Assurance de última geração estão consolidados sob um programa global de transformação que integra protocolos padronizados para a criação, desenvolvimento e implementação de ferramentas tecnológicas. Neste processo, participam várias partes interessadas, incluindo representantes globais e de áreas específicas das Práticas Profissionais, da Rede Global de Qualidade de Assurance e da EY Technology, assim como representantes dos países na fase de testes.

As novas ferramentas de tecnologia de Assurance são submetidas a um comité global, composto por estas partes interessadas, para avaliação com base em critérios de benefícios, incluindo qualidade e valor para os profissionais e clientes da EY. Caso uma ferramenta não cumpra os requisitos definidos pelo comité, o conceito pode ser rejeitado ou ajustado e rerepresentado para nova avaliação.

Para assegurar a eficácia, são realizados testes robustos ao longo de todo o ciclo de desenvolvimento, incluindo com utilizadores finais, como pré-requisito para o lançamento de qualquer tecnologia de auditoria. Posteriormente, as tecnologias de Assurance passam por uma fase de certificação e são submetidas para aprovação pela liderança global da linha de serviço de Assurance. Estes testes rigorosos, incluindo testes piloto conduzidos em colaboração com representantes de cada país, permitem incorporar o feedback e garantir a conformidade com os mais elevados padrões de qualidade.

Metodologia habilitada pela tecnologia

As empresas aproveitam a tecnologia para desenvolver novos sistemas e processos para a

gestão empresarial tal como analisam mais dados para tomar decisões de negócios. Esta tendência facilita uma abordagem de auditoria mais orientada para a análise de dados e baseada em risco, o que significa que populações completas de dados podem ser analisadas, concentrando assim a atenção do auditor no fluxo completo de transações e processos.

A abordagem orientada por dados incorporada na Metodologia Global de Auditoria da EY aprimora a avaliação preliminar de risco do auditor e ajuda a capacitar o auditor a desafiar essas conclusões ao longo das várias fases da auditoria. O auditor pode reavaliar o risco com base no que é identificado nos dados, o que cria um fluxo de auditoria que é iterativo por natureza.

Abordando o risco da confiança excessiva na tecnologia

A EY possui procedimentos e políticas para incentivar o uso responsável de ferramentas e tecnologias de auditoria, incluindo tecnologias habilitadas por IA, e para mitigar o risco de confiança excessiva por parte do profissional de auditoria. Além disso, a Metodologia Global de Auditoria da EY enfatiza a aplicação de ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos de auditoria. O *design* das ferramentas e tecnologias de auditoria certificadas globalmente, incluindo tecnologia habilitada por IA, destina-se a fornecer suporte nos procedimentos da equipa de auditoria para abordar riscos de distorção relevante, mas não substituir o papel importante do profissional em aplicar a sua experiência e julgamento para atingir uma conclusão.



Riscos emergentes

Tanto os riscos tradicionais como os emergentes podem ter um impacto nas demonstrações financeiras, e a abordagem do auditor deve evoluir continuamente para abordar ambos os tipos de riscos. Os riscos emergentes incluem alterações nas condições macroeconómicas e geopolíticas, a evolução do uso da tecnologia pelos clientes (como a IA), riscos de cibersegurança, riscos climáticos e desenvolvimentos específicos dos clientes. O Centro de Excelência de Risco continua a desenvolver ferramentas para melhorar a capacidade de monitorizar e abordar riscos emergentes no portfólio de auditoria. As equipas de auditoria também podem envolver especialistas para abordar áreas de risco emergente, incluindo especialistas em ESG (*Environmental, Social and Governance*), cibersegurança ou IA.



Fraude

À medida que as organizações se tornam cada vez mais complexas e dependentes do digital, surge a necessidade de melhorar os esforços do auditor para identificar e responder ao risco de fraude. A EY está comprometida em liderar a profissão de forma mais ampla para abordar as questões dos stakeholders sobre o papel do auditor na detecção de fraudes.

A EY vê novas oportunidades de alavancar dados para identificar e responder ao risco de relatórios financeiros fraudulentos. Por exemplo, os auditores usam cada vez mais análises de dados para identificar transações incomuns e os seus padrões que podem indicar um risco elevado de fraude. Existem ferramentas e processos da EY em desenvolvimento que ajudam as equipas a responder ao risco de fraude. Estes incluem:

- ▶ **Ferramenta de Autenticidade de Documentos**, que testa alterações em documentos eletrónicos seleccionados usando uma variedade de técnicas e ajuda a identificar quando um documento fornecido como evidência de auditoria pode ter sido alterado, adulterado ou modificado.
- ▶ **Analizador de risco de fraude em lançamentos contabilísticos (JEFRA)**, que testa cada registo seleccionado com características associadas a um risco elevado de intervenção da gestão e identifica registos para consideração incremental.
- ▶ **Processo de alerta de relatório de vendedores a descoberto**, que monitoriza e distribui relatórios globalmente para as equipas de auditoria e de liderança.
- ▶ **Pesquisas de *media adversa***, que identificam artigos indicativos de fraude ou risco de não cumprimento. Artigos seleccionados são distribuídos internamente para consideração adicional.
- ▶ **Métricas forenses melhoradas**, que usam dados para identificar indicadores de risco elevado de fraude com base na aplicação de técnicas a conjuntos de dados históricos de demonstrações financeiras, fornecendo às equipas de auditoria a capacidade de melhorar a sua avaliação dos riscos de fraude por meio de um foco específico no nível da conta.



Revisões do trabalho de auditoria

As políticas da EY descrevem os requisitos para a participação atempada e direta dos profissionais mais experientes, assim como o nível de revisão necessário ao trabalho realizado e a adequabilidade da documentação do trabalho realizado e das conclusões. Os supervisores de uma equipa de auditoria realizam uma análise detalhada e completa da documentação de auditoria, assegurando o rigor técnico e a sua plenitude. Os *Managers*, *Senior Managers* e os *Partners* do trabalho levam a efeito uma revisão de segundo nível para determinarem a adequabilidade do trabalho de auditoria como um todo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Quando apropriado, e tendo em conta critérios de risco, um especialista em fiscalidade revê os documentos e os papéis de trabalho relacionados com matérias fiscais. Para as entidades cotadas, outras entidades de interesse público e outras entidades com determinadas características, um revisor da qualidade do trabalho (ver abaixo) revê as áreas importantes em termos de adoção das normas de contabilidade aplicáveis, relato financeiro e execução de auditoria, bem como as demonstrações financeiras e a minuta do relatório de auditoria.

A natureza, a duração e a extensão das revisões dos documentos de trabalho depende de diversos fatores, incluindo:

- ▶ O risco, materialidade, subjetividade e complexidade do assunto em questão
- ▶ A capacidade e experiência dos membros da equipa de auditoria que prepararam a documentação de auditoria
- ▶ O grau de participação direta do revisor do trabalho de auditoria na execução dos procedimentos
- ▶ A extensão dos processos de consulta empregues

As nossas políticas descrevem, também, o papel vital do sócio responsável por gerir e assegurar a qualidade da auditoria, e reforçam a importância da qualidade da auditoria junto de todos os membros das equipas de auditoria, incluindo os auditores das subsidiárias das entidades auditadas.



Exigências de consultas

As nossas políticas de consulta são construídas com base numa cultura de colaboração, na qual os profissionais de auditoria são encorajados a partilhar perspetivas sobre matérias contabilísticas, de auditoria e de relato complexas. No *Global Quality Survey* de 2024, 86% (83% na EY Portugal) das pessoas que responderam afirmavam que a cultura de colaboração da EY os encorajava a procurar conselhos e apoio.

À medida que o ambiente no qual as firmas-membro da EY trabalham se torna mais complexo e ligado globalmente, a cultura de consulta da EY torna-se ainda mais importante para ajudar as firmas-membro da EY a alcançar atempadamente as conclusões apropriadas para as entidades que auditam. As exigências de consulta e políticas associadas são concebidas para envolverem os recursos adequados para que as equipas de auditoria possam chegar às conclusões adequadas.

A cultura de consulta da EY permite às equipas a entrega de serviços consistentes e de elevada qualidade que respondem às necessidades das entidades auditadas, dos seus órgãos de governo e de todas as partes interessadas.

Para matérias complexas e sensíveis, temos um processo formal que exige a consulta fora da equipa de auditoria junto de colaboradores da EY que detenham mais experiência ou conhecimentos especializados, nomeadamente os colaboradores da Prática Profissional e da Independência. No interesse da objetividade e do ceticismo profissional, as nossas políticas exigem que os membros da Prática Profissional e da Independência, e alguns outros, se recusem a participar num processo de consulta caso prestem atualmente serviços, ou tenham prestado num período recente, à entidade a que a consulta se refere. Nestas circunstâncias, deverão ser designados outros indivíduos igualmente capacitados.

As políticas da EY exigem, ainda, que se proceda à documentação de todas as consultas, incluindo a obrigação de obter anuência por escrito da pessoa ou pessoas consultadas de forma a demonstrar o seu entendimento sobre o assunto e respetiva resolução.



Revisão da qualidade dos projetos

As políticas da EY de revisão da qualidade dos projetos, que estão de acordo com a Norma Internacional de Gestão de Qualidade (ISQM) 2 -

Revisões de Qualidade do Trabalho, endereçam as auditorias que são sujeitas a revisões de qualidade e as qualificações dos revisores de qualidade, incluindo formação e facilitação da execução da revisão de qualidade. Os revisores da qualidade dos projetos são profissionais experientes com conhecimento significativo sobre as matérias em apreço. São independentes da equipa de auditoria e capazes de realizar uma avaliação mais objetiva dos julgamentos mais significativos feitos pela equipa de trabalho e das conclusões alcançadas. O desempenho de uma revisão de qualidade de um projeto, contudo, não diminui as responsabilidades do sócio responsável pelo trabalho nem condicionam o seu desempenho. A responsabilidade do revisor da qualidade do projeto não pode, em nenhuma circunstância, ser delegada a outro indivíduo.

A revisão da qualidade do projeto abrange todo o ciclo da auditoria, incluindo o planeamento, avaliação de risco, estratégia de auditoria e execução. As políticas e procedimentos para a realização e documentação das revisões da qualidade dos projetos fornecem orientações específicas sobre a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos a executar e sobre a documentação necessária para evidenciar o seu cumprimento. A revisão da qualidade do projeto é terminada, sempre, antes da data de emissão do relatório de auditoria.

As revisões da qualidade dos projetos são realizadas por *Partners* de auditoria, em cumprimento das normas profissionais, nas auditorias a entidades cotadas, nas demais entidades de interesse público e nas designadas como sendo de *close monitoring*. O líder da Auditoria e o líder da Prática Profissional aprovam os revisores da qualidade alocados a todos os projetos que têm de ser sujeitos à revisão de qualidade.



Processo de resolução de diferenças de opinião profissional pelas equipas de auditoria

A EY possui uma cultura que incentiva os seus colaboradores a falar abertamente, sem medo e receio de represália, caso surja uma diferença de opinião profissional ou caso se sintam desconfortáveis sobre um assunto relacionado com um projeto. As políticas e os procedimentos são concebidos para que os membros de uma equipa de auditoria se sintam autorizados a apontar divergências em relação a qualquer assunto de contabilidade, auditoria ou relato.

Estas políticas são divulgadas a todos os colaboradores no momento da sua admissão na EY e nós continuamos a promover uma cultura que reforça a responsabilidade de cada um e a autoridade de cada um para fazer com que os seus pontos de vista

sejam tidos em conta bem como para debater pontos de vista divergentes.

As diferenças de opinião profissional que venham a surgir durante uma auditoria são, geralmente, resolvidas ao nível da equipa de auditoria. No entanto, se qualquer indivíduo envolvido na discussão de um tema não estiver satisfeito com a decisão tomada, tem o direito e a obrigação de ver a questão ser submetida ao nível hierárquico de autoridade seguinte até que um acordo seja alcançado ou tomada uma decisão final, incluindo a consulta da Prática Profissional, caso seja necessário.

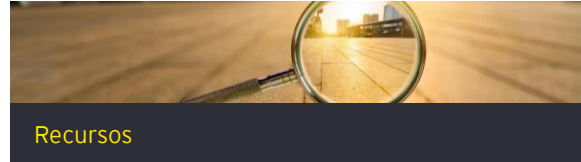
Acresce que se o revisor da qualidade do projeto efetuar recomendações que o Sócio do trabalho não aceita e o assunto não é resolvido a contento do revisor, o relatório não é emitido até que o assunto seja resolvido.

As políticas da EY requerem que as diferenças de opinião que sejam resolvidas através de consulta à Prática Profissional sejam documentadas.



Conservação de registos

A Política Global de Retenção e Eliminação de Registos e Informações (*Records and Information Retention and Disposition Global Policy*) apoia e baseia-se nas disposições do Código de Conduta Global da EY relativamente à atuação com integridade profissional em termos de documentação dos trabalhos e respeito pelo capital intelectual. Esta política e o Cronograma Global de Retenção (*Global Retention Schedule - GRS*) estabelecem requisitos de gestão de registos e documentos (*Records and Information Management - RIM*) para a gestão de registos, informações e documentos em todo o seu ciclo de vida, incluindo o requisito de eliminar de forma segura os registos cujo período de retenção tenha expirado, a menos que circunstâncias especiais e aceitáveis se apliquem. Esta política, a GRS e os requisitos RIM estão em conformidade com as normas profissionais aplicáveis e baseiam-se em requisitos e obrigações regulamentares, legais e de negócios, e aplicam-se a todos os projetos realizados e aos colaboradores da EY envolvidos, abrangendo os requisitos legais em Portugal, aplicáveis à criação e manutenção dos papéis de trabalho relevantes para o trabalho realizado.



Recursos

Continuamos a investir em recursos. A definição de Recursos, tal como definido na ISQM 1, inclui recursos intelectuais, tecnológicos e humanos.



Metodologia de auditoria

A *Global Audit Methodology* (EY GAM) fornece um enquadramento global para a prestação de serviços de auditoria de alta qualidade através da aplicação consistente de processos mentais, julgamentos e procedimentos de auditoria em todos os trabalhos, independentemente da sua dimensão. Esta metodologia requer igualmente o cumprimento de requisitos éticos relevantes, incluindo a independência face à entidade que auditamos. Realizar avaliações de risco, reconsiderá-las e modificá-las sempre que se mostre apropriado, e utilizar estas avaliações para determinar a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos de auditoria, é fundamental para a EY GAM. A metodologia também enfatiza a aplicação de ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos de auditoria. A EY GAM baseia-se em Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing - ISAs*) e é complementada em Portugal por forma a dar cumprimento às normas profissionais, regulamentos e requisitos estatutários da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A EY GAM é um exemplo de um recurso intelectual global disponível para todas as firmas-membro por forma a assegurar consistência na execução dos projetos de auditoria.

Quando os dados estão disponíveis para serem extraídos para o conjunto de ferramentas disponíveis no catálogo global da EY Helix, a abordagem de auditoria subsequente, baseada nesses dados, concentra-se em simplificar tarefas e melhorar a conexão de um procedimento de auditoria para o procedimento seguinte, utilizando dados de populações inteiras. A capacidade de analisar dados desagregados usando a ferramenta de análise global EY Helix melhora a compreensão das equipas de auditoria sobre o negócio da entidade e o foco na identificação de riscos específicos da entidade, nas transações-chave e nas tendências e anomalias que podem ser indicadores de distorção ou fraude. A capacidade de analisar dados suficientemente desagregados através das ferramentas EY Helix melhora o entendimento das equipas de auditoria acerca dos negócios das entidades e facilita a

identificação dos riscos específicos da entidade, das suas transações chave e de tendências e anomalias que possam ser indicadoras de erros ou fraudes.

Utilizando o EY Atlas, é disponibilizada ao auditor da EY a EY GAM, organizada por tópicos e concebida para focar a estratégia de auditoria nos riscos das demonstrações financeiras e na conceção e execução das respostas de auditoria devidamente adequadas a esses mesmos riscos. A EY GAM assenta em dois componentes chave: requisitos e orientações, e formulários de suporte e exemplos. Os requisitos e orientações refletem os princípios de auditoria e as políticas da EY. Os exemplos na EY GAM suplementam os requisitos e orientações através de ilustrações práticas.

A EY GAM prevê várias abordagens de auditoria que podem ser selecionadas e perfiladas através do EY Atlas para conter os requisitos e orientações relevantes, conforme a natureza da entidade que está a ser auditada. Por exemplo, existem abordagens para a Digital GAM ou Core GAM e abordagens adicionais para auditar entidades de interesse público e para entidades consideradas não-complexas.

A EY continua a desenvolver a metodologia para abordar mudanças e revisões nas normas de auditoria e outras normas profissionais, bem como mudanças nos processos de relato financeiro das entidades, e para melhorar as orientações relacionadas com assuntos que são importantes para as partes interessadas das entidades, tais como os riscos climáticos, o risco cibernético e a utilização de tecnologias emergentes nas suas operações ou processos de relato financeiro (por ex., automação, IA, *blockchain*). São fornecidas às equipas de auditoria da EY metodologias, orientações e recursos para identificar e responder aos riscos específicos decorrentes das alterações climáticas, risco cibernético e disrupção tecnológica.

Outras melhorias foram realizadas para endereçar as experiências de implementações recentes e os resultados de inspeções internas e externas.

Recentemente, a EY GAM foi atualizada para responder aos requisitos da ISA 600 (revista), Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupo (incluindo o Trabalho dos Auditores de Componentes) e as revisões do *International Ethics Standards Board for Accountants' Code of Ethics* para abordar considerações de independência numa auditoria de grupo. Foi emitido um conjunto de informações para implementar esta revisão de requisitos exigidos.

Além disso, os desenvolvimentos atuais e emergentes são monitorizados, e são emitidas comunicações atempadas de planeamento e execução da auditoria, que enfatizam áreas assinaladas aquando da realização das inspeções, bem como outros tópicos

de interesse para os reguladores locais de auditoria e para o Fórum Internacional das Entidades Independentes Reguladoras de Auditoria (IFIAR).



Relato não financeiro

As firmas-membro da EY prestam serviços de *Assurance* sobre uma vasta gama de relatos não financeiros e informações conexas. A Metodologia de *Assurance* para Sustentabilidade da EY (EY SAM) fornece um quadro global para a aplicação de uma abordagem consistente para todos os trabalhos de *Assurance* em ESG (*Environmental, Social, and Governance*) e informação sobre sustentabilidade. A EY SAM proporciona a entrega de serviços de elevada qualidade através de uma aplicação consistente de entendimentos, julgamentos e procedimentos em todos os trabalhos, independentemente do nível de garantia necessário. A EY SAM é, também, adaptável quer à natureza do relato ESG quer aos critérios utilizados pela entidade que relata na produção do seu relatório.

A metodologia enfatiza a aplicação do ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos, inclusive num cenário de mudança dos reportes e critérios de ESG. Baseia-se nos *International Standards on Assurance Engagements (ISAE's)* e poderá ser complementada de modo a cumprir com os requisitos regulatórios ou estatutários locais.

Como parte da nossa obrigação de prestação de serviços de *Assurance* de elevada qualidade relacionados com o relato não financeiro, a EY desenvolveu orientações, formação, programas de monitorização e processos utilizados pelos profissionais das firmas-membro para executarem tais serviços com consistência e eficácia. Isto inclui os serviços de *Climate Change and Sustainability Services* (Alterações Climáticas e Sustentabilidade) - uma equipa dedicada de profissionais na área da sustentabilidade.

Também foram desenvolvidas orientações para guiarem as equipas de auditoria na avaliação dos riscos climáticos nos relatos financeiros em *International Financial Reporting Standards (IFRS)* ou outros normativos de relato financeiro. O PPD Global, os PPD das Áreas e Regionais, as funções de qualidade e os *desks* de IFRS, em conjunto com outros profissionais nas áreas financeira e de sustentabilidade que trabalham com as equipas em cada firma-membro, conhecem as alterações no ambiente regulatório aplicável ao relato não financeiro, as pessoas da EY, os clientes e os processos. Eles são rapidamente mobilizados para apoiar as equipas de auditoria.

Há um investimento contínuo da EY em recursos (humanos, intelectuais e tecnológicos) para compromissos de *assurance* em relatórios de sustentabilidade preparados em conformidade com as Normas IFRS sobre Divulgações de Sustentabilidade e as Normas Europeias de Sustentabilidade (ESRS).

Adicionalmente, a EY aperfeiçoou os processos relacionados com o controlo de qualidade para endereçar aspetos como o processo de aceitação de projetos, requisitos de formação e acreditação, e a atribuição de recursos especificamente relacionados com a certificação de serviços relacionados com o relato não financeiro.

No âmbito da Circular 002/2024 da CMVM de 19 de fevereiro de 2024, a EY Portugal tem vindo, e para além dos profissionais que integram as equipas de auditoria à informação de sustentabilidade, a promover a formação dos ROC que já prestam ou que pretendam prestar serviços de garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade, com vista a adquirir os conhecimentos necessários em matéria de relato de sustentabilidade e de garantia de fiabilidade, por meio de formação contínua, adequada e fundamental para o desempenho destas novas exigências. A EY Portugal designou já um conjunto de sócios ROC com vista a participar ativamente na realização de projetos de garantia de fiabilidade de relatos de sustentabilidade, para o que tem vindo a disponibilizar e dotar os referidos sócios dos recursos e pessoal suficientes e com a competência e capacidades para desempenhar adequadamente as suas funções.

A contribui em várias iniciativas públicas e privadas no sentido de melhorar a qualidade, comparabilidade e consistência dos relatos não financeiros, incluindo os riscos climáticos. Estas atividades decorrem a nível global, regional e nacional.

Em Portugal, a EY promoveu ou integrou várias iniciativas com vista a reforçar a importância do relato de sustentabilidade, destacando-se:

- ▶ Conferência Anual do IPCG - "Environmental Social & Governance";
- ▶ Iniciativa alusiva à "Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade. O que muda e como podemos dar o exemplo?" promovida pelo BRP - Business Roundtable Portugal;
- ▶ Iniciativa "Acelerador de sustentabilidade" em parceria com o BPI e o Expresso alusiva ao tema "Governance", "Social" e "Taxonomia";
- ▶ Iniciativa "Sustentabilidade - Contexto, desafios regulatórios e boas práticas" em parceria com a AEBA (Associação Empresarial do Baixo Ave)
- ▶ Adicionalmente a EY é associada do BCSD Portugal e do GRACE - Empresas Responsáveis com quem mantém uma relação de proximidade com vista a acompanhar os desafios sentidos

pelos organizações e integrando grupos de trabalho relacionados com os temas emergentes.



Certificação de tecnologia

A EY implementou um processo de certificação de tecnologia rigoroso, assegurando que as ferramentas utilizadas nos trabalhos de auditoria são apropriadas para os seus fins, ou seja, que cada solução cumpre os objetivos definidos e é adequada para a prática de auditoria. Este processo também garante que os profissionais da EY possuem as competências necessárias para a utilização eficaz da tecnologia certificada.

A certificação decorre em várias fases, com o objetivo de garantir o alinhamento com princípios fundamentais, nomeadamente: uma finalidade claramente definida para a auditoria, testes extensivos para validação da solução e disponibilização de metodologias, orientações de implementação e formação para suportar a sua aplicação prática. Para além disso, um critério essencial do processo de certificação é o cumprimento de requisitos legais e regulamentares, como, por exemplo, as normas de privacidade e proteção de dados



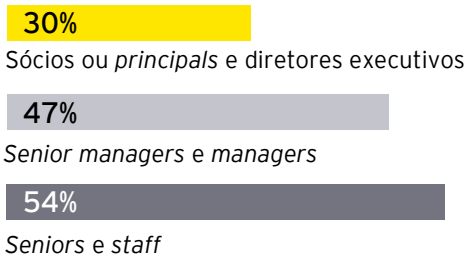
Diversidade, equidade e inclusão

A jornada da EY em DE&I (Diversidade, Equidade e Inclusão) tem sido contínua ao longo de muitos anos. Embora tenha sido feito um progresso substancial sob a estratégia global da EY, a nível mundial a EY mantém-se focada em DE&I por toda a organização. O Conselho Executivo Global (GE) assumiu um compromisso com as pessoas da EY e o mercado para acelerar o DE&I através da assinatura da [Declaração de DE&I do GE](#). Isto reforça que o DE&I é uma alavanca de negócio chave e responsabiliza as firmas-membro da EY pelo progresso, começando pelo exemplo vindo de cima.

Nos últimos anos, tem havido um foco especial na promoção da diversidade de género. Trinta e sete por cento dos novos sócios das firmas-membro de auditoria da EY em todo o mundo, promovidos em 1 de julho de 2024, são mulheres e foi criado um forte fluxo de liderança feminina, apoiado por 52,8% de todas as contratações de auditoria por firmas-membro da EY em todo o mundo em 2024 serem mulheres.

A EY Portugal assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), assim como o Compromisso com a Inclusão do *Inclusive Community Forum* da NOVA SBE.

Mulheres profissionais de auditoria por rank*



*Em 1 de julho de 2024 (Fonte: Global EY organization)

Organizações inclusivas maximizam o poder de todas as diferenças. Os colaboradores devem sentir que estão a trabalhar para uma organização que os valoriza não apenas como indivíduos, mas também, vê as diferenças como uma força e valoriza as suas contribuições. A adoção deste sentimento de pertença é fundamental para ajudar a EY como uma organização que atrai os indivíduos mais talentosos, apoiando os seus profissionais a manterem-se motivados e comprometidos. O inquérito que realizámos aos nossos colaboradores em março de 2024, revela que 82% dos auditores consideraram que a EY proporciona um ambiente de trabalho que os possibilita serem livres para serem eles próprios.

Os líderes da nossa firma fazem da DE&I uma prioridade e esta é uma métrica chave de todos os programas de gestão de talento realizados. Para permitir maior responsabilização em toda a organização EY, o *Global DE&I Progress Report* permite registar o progresso alcançado através de métricas de diversidade e inclusão consistentes e relatórios globais. Continuamos a observar um progresso coletivo através de toda a organização, bem como identificar áreas onde podemos concentrar esforços e fechar lacunas para garantir que as nossas pessoas tenham acesso a experiências inclusivas e equitativas.

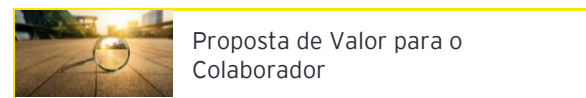
Enquanto organização global, a EY tem a oportunidade de abordar o impacto das desigualdades e injustiças e impulsionar o progresso dentro da EY e mais além. A criação da *EY Global Social Equity Task Force (GSET)* intensificou o compromisso com um enfoque elevado e contínuo na equidade social, que se trata de eliminar obstáculos, construir ambientes mais inclusivos e possibilitar o acesso a recursos e oportunidades. Equidade social significa que aspiramos a que cada pessoa na EY tenha acesso aos recursos e oportunidades de que necessita, considerando diferentes pontos de partida. Significa também remover barreiras a oportunidades

e experiências inclusivas, que possam levar a resultados desiguais. A EY acredita que as empresas têm uma influência direta para abordar estas lacunas e construir um mundo laboral melhor, através do trabalho em equipa, comportamento inclusivo e a atribuição equitativa de trabalho, bem como a forma como são tomadas as decisões de avaliação de desempenho, progressão e nomeação.

Os valores da EY são princípios orientadores que moldam a nossa cultura, comportamento e decisões. Os nossos valores definem quem somos:

Os nossos valores: quem somos

<p>1</p> <p>Pessoas que demonstram integridade, respeito e espírito de equipa e inclusão</p>	<p>2</p> <p>Pessoas com energia, entusiasmo e coragem para liderar</p>	<p>3</p> <p>Pessoas que constroem relações assentes em comportamentos corretos</p>
--	--	--



A proposta de valor para o colaborador (*Employee Value Proposition - EVP*) da EY é a promessa que fazemos aos nossos colaboradores em troca do seu trabalho na EY Portugal. A força de trabalho da EY está em constante mudança, e encontramos-nos num mercado de talentos dinâmico e competitivo, onde as pessoas procuram, agora, coisas diferentes do seu local de trabalho. Aquilo que prometemos numa EVP é mais importante do que nunca.

A EVP da EY Portugal assenta no Escritório e Bem-Estar, Sustentabilidade, Flexibilidade e Inclusão, Ambiente e Cultura EY, Desenvolvimento de Competências e Evolução de Carreira, *Networking* e Mobilidade, e Futuro e Tecnologia, de modo a entregar aos colaboradores uma experiência de trabalho holística e de sucesso profissional, mas também pessoal.

Como parte da nova estratégia da EY, a EVP foi atualizada para refletir que cada empregado pode "construir o seu futuro com confiança". Isto indica uma mudança significativa para possibilitar uma experiência EY excepcional para fornecer oportunidades de desenvolver, capacitar e impulsionar pessoas extraordinárias.

A EY Portugal está empenhada em investir no nosso ativo mais valioso – as nossas pessoas – para ajudar a garantir que cumprimos a nossa promessa para com elas. Cumprir a EVP, por sua vez, ajuda-nos a impulsionar avanços adicionais na qualidade da auditoria, criando valor real e contributos para as entidades que são auditadas por nós.



Atrair e recrutar talento

Num mundo com uma oferta decrescente de talento, onde o número de estudantes licenciados na área da auditoria e contabilidade continua a cair, a competição por pessoas talentosas, com habilitações relevantes, nunca foi tão grande. Encontrar a próxima geração de auditores de elevada qualidade é uma das nossas maiores prioridades. E é também uma prioridade para várias corporações de auditores, o que demonstra que esta matéria deve ser endereçada pela Profissão como um todo.

A EY mantém uma forte rede global de recrutadores e continua a educar e a desenvolver as suas competências relativamente às áreas-chave de foco para o nosso negócio, tendências atuais e temas relevantes em auditoria, de modo a que estejam munidos com a informação necessária para dialogar com os candidatos. Estamos também a explorar várias plataformas de inovação em recrutamento e iniciativas de atração de talento com o propósito de estabelecer redes com novos públicos diversificados com os quais não tivemos a oportunidade de nos conectar através dos canais tradicionais e inovar nas formas como comunicamos com e atraímos o nosso talento do futuro.

Por exemplo, outra iniciativa inovadora em que a EY está a trabalhar atualmente é o desenvolvimento de um programa de experiência de trabalho virtual de auditoria, com o apoio de um fornecedor externo. Este programa foi concebido principalmente para estudantes universitários que se encontram numa fase inicial dos seus estudos e procuram explorar futuras carreiras profissionais. O objetivo deste programa é estabelecer uma ligação com os estudantes e mostrar o trabalho que as equipas da EY fazem em auditoria, de uma forma direta e aberta, com o objetivo de construir uma rede com os nossos futuros talentos desde as fases iniciais do seu percurso académico. Os estudantes que participam nesta simulação de emprego virtual têm maior probabilidade de se candidatarem, serem selecionados para uma entrevista e terem sucesso na obtenção de uma oportunidade nas equipas de auditoria da EY.

A EY incorporou a IA para obter e identificar talentos, permitindo que os candidatos façam o upload do seu currículo e ajudando-os a encontrar potenciais oportunidades na EY. A IA é utilizada para ajudar na triagem de currículos, permitindo aos recrutadores acelerar o processo de revisão e entrevista, oferecendo uma melhor experiência global para o candidato e candidatos de melhor qualidade para preencher as vagas mais rapidamente.

De modo a conseguirmos recrutar pessoas que se enquadrem na cultura da EY, é importante ter em conta não apenas a excelência técnica, mas também outros atributos - capacidade de comunicação, elevados princípios éticos e a capacidade de trabalhar em equipa. A EY espera que todos os novos colaboradores se pautem por princípios da integridade e que possuam sentido de negócio e potencial de liderança.



Retenção e foco no bem-estar

Após o recrutamento do talento, a sua retenção é fundamental para a realização de auditorias de elevada qualidade. A retenção pode variar de acordo com fatores externos, tais como as condições de mercado, mas com uma taxa de retenção de 78% em junho de 2024, a taxa de retenção global em auditoria está a um nível superior à registada antes da pandemia de COVID-19.

As pessoas sempre quiseram alcançar o equilíbrio certo entre as suas vidas profissional e pessoal, mas as gerações mais jovens da força de trabalho são muito mais rápidas a tomar medidas se o nível de flexibilidade ou bem-estar desejado não for atingido. Atualmente, 36% dos auditores da EY trabalham remotamente dois ou mais dias por semana, um número que está a estabilizar-se como uma norma laboral.

Assim, o foco no bem-estar e na melhoria da experiência quotidiana das pessoas da EY é uma prioridade cada vez maior na área de Talento. O objetivo geral é incorporar uma cultura de bem-estar através do compromisso da liderança em fornecer suporte financeiro, físico, emocional e social que permita que as pessoas da EY sejam o melhor que puderem ser. Isto pode traduzir-se na oferta cada vez maior de horários flexíveis, programas de reconhecimento, avaliação mental e de bem-estar, formação e desenvolvimento,

Na prática, isso pode incluir o equilíbrio equitativo das alocações de trabalho e a eliminação de barreiras que anteriormente impediam os profissionais de estabelecer e respeitar limites saudáveis. Existe um enfoque mais forte na gestão de experiências, alocando auditores a compromissos onde possam encontrar oportunidades para expandir o seu conhecimento como parte da progressão de carreira a longo prazo. 71% dos auditores da EY concordam que as experiências de trabalho necessárias para a progressão na carreira são atribuídas de forma equitativa, de acordo com o EY People Pulse de março de 2024.

A EY Portugal contratou recentemente uma *Chief Happiness Officer* que se encontra especificamente dedicada a iniciativas que promovam o bem-estar e a saúde mental dos colaboradores.

Quanto melhor a organização puder apoiar o bem-estar das pessoas, mais provável é que ela lhes forneça razões convincentes para continuar a sua jornada de carreira dentro da rede da EY.



A Academia de Auditoria

Ambientes em mudança significam que os investimentos em talento excepcional precisam de ser ágeis. As equipas de auditoria já reúnem um conjunto cada vez mais diversificado de competências e esta tendência só irá acelerar à medida que novas tecnologias forem adotadas e o papel do profissional de auditoria continuar a evoluir. Será necessário melhorar ainda mais os conjuntos de competências para abranger novas capacidades, como a programação e visualização de dados, e novas áreas, como a análise de informações não financeiras (por exemplo, as normas ESG que estão a mudar rapidamente).

Os profissionais de auditoria da EY também precisam de entender e avaliar os riscos e considerações associados a estas tecnologias, particularmente à medida que as empresas implementam novos sistemas e geram novos dados que impactam a elaboração de relatórios financeiros, como modelos de negócios que lidam com criptomoedas.

A Academia de Auditoria é o programa global de formação para auditores. À medida que a Auditoria Digital da EY continua a evoluir, é importante complementar as aptidões de base dos auditores com uma variedade de novas competências. Todos os anos, o conteúdo e enfoque da Academia de Auditoria são ajustados de forma a abordar novas tecnologias e prioridades estratégicas que promovam a qualidade da auditoria. Adicionalmente, os resultados das inspeções e revisões de qualidade são revistos regularmente de modo a entender quais as suas causas e as conclusões obtidas são depois incorporadas no curriculum da Academia de Auditoria. Quaisquer alterações são acordadas pela liderança de *Assurance*, seguindo as recomendações do Comité de Formação de *Assurance* da EY Global.

As equipas podem estar certas de que estão a receber aprendizagem de primeira classe e globalmente consistente. A Academia de Auditoria encoraja e permite aos indivíduos a aplicação do ceticismo profissional, do pensamento crítico e da entrega de serviço excepcional ao cliente. Foi concebida para proporcionar flexibilidade de forma a permitir ajustamentos decorrentes de alterações na

regulação, no domínio das tecnologias emergentes ou na utilização de *data analytics*.

No total, até 30 de junho de 2024, os profissionais de auditoria da EY realizaram 9,1 milhões horas de Formação (em comparação com as 8,8 milhões horas realizadas no ano anterior), numa média de 89,7 horas por pessoa, bem acima dos requisitos mínimos. Enquanto algumas destas horas estão relacionadas com matérias técnicas de contabilidade e auditoria, outras apoiam o desenvolvimento de competências mais abrangentes, tais como as descritas abaixo. No EY People Pulse realizado aos colaboradores em março de 2024, 84% dos profissionais responderam que a EY lhes proporciona as oportunidades de formação que permitem adquirir as competências para serem bem sucedidos, um aumento de 5 p.p. face a 2023.

A EY Portugal exige aos seus profissionais de auditoria a obtenção de, pelo menos, 20 horas anuais e 120 horas por triénio de formação profissional contínua. Destas horas, 40% (oito horas em cada ano e 48 horas num período de 3 anos) deverão cobrir assuntos técnicos, nomeadamente de contabilidade e auditoria.

O total de horas de formação frequentada pelos nossos profissionais, incluindo especialistas, neste exercício foi de 49.918 horas (ver no Anexo IV mais informação). Adicionalmente, os nossos profissionais incorrem em mais horas de formação, relacionadas com a preparação de formação e autoformação.

Confirmamos o cumprimento da regulamentação da UE no que respeita à formação contínua dos seus revisores oficiais de contas.



EY Badges e Formação para Sócios

Para além de formação específica de auditoria, a EY oferece um largo espectro de conteúdos de formação, cobrindo tópicos legais, éticos e de cumprimento dos regulamentos (tais como Independência, Valores e Segurança da Informação), e outros como o bem-estar, o coaching, o aconselhamento, trabalho em equipa e desenvolvimento de negócios. Para incentivar a construção de novas competências, o programa EY Badges permite aos profissionais adquirir aptidões orientadas para o futuro, incluindo automação robótica dos processos, inovação e cibersegurança, assim como competências sectoriais com elevada procura, tais como inteligência artificial e sustentabilidade. O EY Badges é uma iniciativa de aprendizagem autodirigida que complementa o programa de formação base estruturado para auditores.

Em conjunto com os EY *Badges*, temos o EY Tech MBA e os mestrados em *Business Analytics* e Sustentabilidade. Estas são qualificações *online* atribuídas pela Hult International Business School, uma universidade triplamente credenciada, que estão disponíveis gratuitamente para todos os colaboradores da EY.

Até 30 de junho de 2024 foram atribuídos mais de 53.500 EY *Badges* a profissionais de auditoria, incluindo 15.500 em *analytics* e estratégia de dados. Adicionalmente, mais de 31.000 EY *Badges* foram atribuídos a profissionais que, desde então, já abandonaram a EY.

Existe, ainda, uma variedade de programas de formação desenvolvidos especificamente para os Sócios das firmas-membro da EY. Estes estão disponíveis para todos eles a nível mundial e cobrem tópicos como Inteligência Artificial, Liderança Transformativa, Tecnologia Disruptiva e Sustentabilidade. Estes programas são complementados por programas imersivos para grupos selecionados de Sócios sobre tópicos como Liderança de Clientes e Tecnologia Disruptiva e existem, igualmente, programas de formação regulares sobre assuntos específicos de auditoria, como a avaliação de risco e a fraude.



Carreiras personalizadas com experiências diversas

À medida que os colaboradores se tornam mais diversos em termos de experiências, capacidades e educação, as firmas-membro da EY estão a implementar percursos de carreira mais flexíveis para os seus profissionais.

Oferecer um caminho de carreira ágil e flexível, que inclui aceleração para os de desempenho mais elevado, é vital para atrair novos talentos diversificados e para ajudar no desenvolvimento e retenção da força de trabalho existente.

As promoções centram-se nas competências das pessoas, e não no número de anos numa determinada categoria. Por exemplo, a EY apresenta promoções mais ágeis, onde a progressão na carreira acontece quando o indivíduo está pronto, em vez de acontecer em períodos de tempo estabelecidos.

Reconhecendo que os indivíduos frequentemente possuem expectativas de carreira distintas, a EY disponibiliza às suas pessoas as ferramentas e processos necessários para que possam gerir a sua própria progressão de forma personalizada. No "Quality Survey" de março de 2024, 90% (84% na EY Portugal) dos inquiridos afirmaram que qualquer aprendizagem relevante é incentivada como parte do seu desenvolvimento de carreira, capacitando-os

para prestar auditorias e outros serviços de qualidade. Este valor representa um aumento de 2 (3 na EY Portugal) pontos percentuais face a 2023, refletindo o compromisso contínuo da EY com a evolução e o fortalecimento das competências dos seus profissionais.



Mobilidade

Uma das experiências mais enriquecedoras que as firmas-membro da EY podem oferecer aos seus colaboradores é a oportunidade de trabalhar em diferentes culturas e através de fronteiras. Sabemos que as pessoas juntam-se à EY para viver experiências excecionais e diversas, 89% dos novos contratos de recrutamento para auditoria nas firmas-membro da EY são motivados pela oportunidade de os novos colaboradores se juntarem a uma organização altamente integrada globalmente.

As firmas-membro da EY oferecem uma variedade de soluções e programas de mobilidade. A plataforma global de mobilidade, Mobility4U, proporciona aos profissionais um único ponto de acesso para localizar oportunidades em todo o mundo que proporcionam uma experiência de desenvolvimento e facilitam a partilha de conhecimentos e competências específicas. Em paralelo, há um foco em programas de mobilidade estratégica para os *Partners* das firmas-membro e futuros líderes, que apoiam imperativos chave de negócio.

Além da mobilidade geográfica, as firmas-membro da EY são cada vez mais capazes de oferecer experiências de mobilidade virtual. Estas proporcionam os benefícios de trabalhar além-fronteiras com novas equipas e permitem às pessoas da EY expandir a sua mentalidade global e redes de contactos.

Uma análise do retorno sobre o investimento em mobilidade mostrou que a experiência internacional aumentou a retenção (+15%) e afetou positivamente as oportunidades de carreira. 95% dos indivíduos designados para mobilidade relataram um impacto positivo na carreira um ano após a atribuição, 93% disseram que sua experiência de atribuição internacional foi excecional e 97% recomendariam uma experiência de mobilidade na EY.



Gestão de desempenho

A EY possui uma estrutura de gestão de desempenho, o LEAD, que permite ligar a carreira dos colaboradores da EY Portugal ao seu desenvolvimento e avaliação de desempenho. Através da determinação de indicadores de desempenho globais e locais, e um *feedback* contínuo sobre desempenho, desenvolvimento e aspirações recebido em conversações com os *counselors*, a LEAD assegura o alinhamento dos colaboradores com a estratégia da EY e facilita o olhar para o futuro. O *dashboard* pessoal de um indivíduo fornece uma imagem do seu desempenho comparado com as diversas dimensões de transformação e liderança, incluindo qualidade, gestão de risco e excelência técnica, permitindo também a comparação com os seus pares. O *feedback* é compilado ao longo do ciclo de um ano e utilizado como base para os programas de compensação e recompensa.

As conversas regulares com o *counselor* sobre as expectativas de carreira, as mudanças tecnológicas, a experiência com novas equipas, e os planos de formação, estão no centro da gestão de desempenho da EY. Estas conversas ajudam na identificação de oportunidades para desenvolvimento adicional e no foco em certas aptidões úteis no futuro.

A gestão do desempenho é extensível a *Partners, Principals, Executive Directors* e *Directors* (PPEDDs) e aplica-se a todas as firmas-membro da EY à volta do mundo. Reforça a agenda de negócios global continuando a ligar o desempenho a objetivos e valores mais vastos. O processo inclui a definição de objetivos, *feedback* contínuo, planeamento do desenvolvimento pessoal e a revisão anual do desempenho, tudo ligado ao reconhecimento e recompensa dos *Partners*. A documentação dos objetivos dos PPEDs e o seu desempenho são a pedra angular do processo de avaliação. Os objetivos de um *Partner* de uma firma-membro da EY devem refletir, necessariamente, várias prioridades globais e locais organizadas em seis métricas, sendo a mais importante delas a qualidade.



Engajamento

O engajamento dos colaboradores é um sinal vital do sucesso na construção da cultura certa. Os profissionais de auditoria querem sentir que o seu empregador se preocupa com o seu progresso e a sua satisfação profissional. Compreender as ambições, preocupações e pressões que os colaboradores da EY enfrentam torna possível criar um ambiente melhor em que possam progredir.

Os níveis de engajamento são monitorizados regularmente através de vários canais e o inquérito realizado aos colaboradores em março de 2024 mostrou que 75% dos profissionais de auditoria possuíam uma atitude favorável em termos de engajamento.

Prestar atenção aos pontos de vista e preocupações dos colaboradores da EY é um elemento-chave do aumento no empenho. A estratégia da EY em ouvir os seus profissionais dá-lhes voz em todos os passos da sua experiência na EY, de modo a que saibamos o que necessitam e o que a EY Portugal pode fazer para os ajudar a construir experiências excecionais. Compreender as experiências e perspetivas dos nossos colaboradores é essencial para proporcionar a EVP.

O questionário destinado a ouvir as pessoas (*People Pulse Survey*) é realizado três vezes por ano e permite obter *feedback* sobre elementos-chave que determinam o engajamento e a retenção. Cada questionário centra-se em diferentes fatores estratégicos (Carreiras, Formação e Capacidades, entre outros) e inclui outros tópicos relevantes.

O *EY Team Experience Survey* é outro elemento crítico da nossa estratégia de ouvir os colaboradores, com o propósito de melhorar e unificar a experiência quotidiana das nossas equipas. Os membros elegíveis das equipas apresentam *feedback* sobre a sua experiência num trabalho, através de várias questões, pontuadas numa escala de cinco pontos. Este *feedback* fornece perceções e caminhos a seguir para uma mudança tangível ao nível da equipa de trabalho.

A linha de serviço de *Assurance* desenvolve uma iniciativa denominada *Global Voices* que reúne um grupo de 200 colaboradores juniores com elevado desempenho, de todas as sub-linhas de serviço, e que fornece *feedback* sobre, ou contribuem com ideias para diferentes prioridades estratégicas, alargando a perspetiva da liderança. As equipas de liderança estão cada vez mais engajadas e motivadas em compreender as perspetivas do grupo sobre os desafios críticos do negócio, tais como a retenção de talento, tecnologia e inovação, ESG e impacto social.



Conhecimento e comunicações internas

Além do desenvolvimento profissional e de gestão de desempenho, entendemos a importância de fornecer informações atualizadas às equipas de auditoria de forma a ajudá-las a desempenhar as suas responsabilidades profissionais. A EY tem feito investimentos significativos em redes de conhecimento e de comunicação para permitir a rápida divulgação de informações e para ajudar as

peçoas a colaborar e partilharem as melhores práticas. Isto teve uma importância significativa para endereçar os riscos emergentes resultantes da pandemia. Alguns dos nossos recursos e ferramentas incluem:

- ▶ EY Atlas, que inclui as normas locais e internacionais de contabilidade e auditoria, bem como orientações interpretativas
- ▶ Publicações tais como *International GAAP*, desenvolvimentos IFRS e demonstrações financeiras ilustrativas de IFRS
- ▶ O *Global Accounting and Auditing News*, um boletim semanal que dá cobertura às políticas de auditoria e de independência, desenvolvimentos dos organismos nacionais de normalização e reguladores, bem como comentários internos sobre os mesmos
- ▶ Alertas e *webcasts* cobrindo uma gama de questões globais e específicas de cada país concebidos para a melhoria contínua das práticas de auditoria das firmas-membro

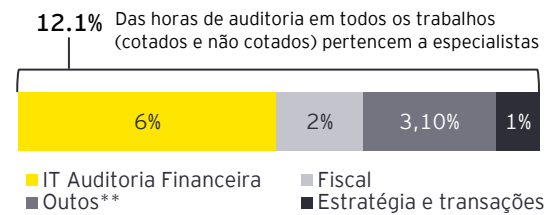


Formação das equipas de auditoria

A alocação dos profissionais aos trabalhos de auditoria é feita sob a direção da nossa liderança de *Assurance* em Portugal. Os fatores a considerar na alocação das pessoas às equipas de auditoria incluem a dimensão e complexidade do projeto, a classificação de risco dos trabalhos, o conhecimento especializado da indústria e a experiência, o prazo do trabalho, a continuidade e oportunidades de formação em ambiente de trabalho. Em trabalhos mais complexos, é equacionada a possibilidade de ser necessário o recurso a conhecimento especializado ou adicional para completar ou reforçar a equipa de auditoria.

Em muitas situações, profissionais com experiência em áreas especializadas de contabilidade ou auditoria, como fiscalidade e sistemas de informação, são designados para fazerem parte da equipa de auditoria a fim de apoiarem a realização de procedimentos de auditoria e a obtenção de evidências de auditoria apropriadas. Adicionalmente, especialistas internos com conhecimento em áreas fora das áreas de contabilidade ou auditoria, tais como as áreas de serviços forenses, avaliação de ativos, análise atuarial e ESG podem executar trabalho nessas suas áreas, o qual é utilizado pela equipa de auditoria para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Horas de auditoria por especialista*



*Desde 1 de julho de 2024 (EY Global)

** Em Outros estão incluídos especialistas em avaliações, actuariado e forenses

Na EY Portugal, no último ano financeiro, o total de horas de especialistas envolvidos em auditorias foi de quase 87.000 horas, representando 13,6 % do total das horas incorridas (ver Anexo IV).

As políticas da EY Portugal requerem a aprovação, pela liderança de *Assurance* e pelo PPD, da alocação de indivíduos para o desempenho de papéis de auditoria específicos. Este requisito permite, entre outras coisas, assegurar que os profissionais que lideram as auditorias possuem as competências adequadas (por exemplo, conhecimentos, habilitações e aptidões) e licenças para cumprir com as suas responsabilidades e, quando aplicável, com as regras de rotação de auditores.



Centros de prestação de serviços

Os *Global Delivery Services* (GDS) são uma rede integrada de centros de prestação de serviços da EY que prestam serviços de apoio às firmas-membro da EY. Numa era de mudanças sem precedentes, o GDS continua a desenvolver modelos de negócios flexíveis e formas inovadoras de responder às firmas-membro e às suas necessidades em constante evolução. Em todas as áreas de atuação, as equipas do GDS combinam um profundo conhecimento técnico com o foco na inovação, automação e melhoria de processos de modo a criar centenas de serviços customizados e escaláveis que proporcionam maior valor à EY. Como parte da sua jornada de transformação da auditoria, os serviços de *Assurance* da EY irão aumentar o uso de equipas especializadas para obter resultados de melhor qualidade, incluindo os serviços do GDS.



A componente da informação e comunicação foca-se na obtenção, criação e utilização de informação e para a sua comunicação, permitindo a conceção, implementação e operacionalização do Sistema de Gestão de Qualidade. Os objetivos de qualidade dentro desta componente endereçam uma comunicação bilateral efetiva entre:

- Colaboradores
- Firmas-membro da rede EY
- Entidades externas
- Prestadores de serviços

Uma comunicação bilateral efetiva é essencial para a operacionalização do Sistema de Gestão de Qualidade e o desempenho dos projetos de auditoria. A política global SQM fornece os requisitos para as firmas-membro da EY comunicarem interna e externamente sobre o seu Sistema de Gestão de Qualidade. A EY tem uma cultura que encoraja e espera que as suas pessoas comuniquem informação relevante e fiável para alimentar o Sistema de Gestão de Qualidade.



O processo de monitorização e remediação do Sistema de Gestão de Qualidade é a base do processo da EY para monitorizar o Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo a qualidade da auditoria. A EY Portugal estabeleceu um processo de monitorização e remediação do SQM para:

- Fornecer informações relevantes, confiáveis e oportunas sobre a conceção, implementação e operação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal
- Fornecer uma base para a identificação de deficiências
- Tomar as medidas apropriadas para responder a quaisquer deficiências identificadas

A informação obtida pelo processo de monitorização e remediação sobre a conceção, implementação e operação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal é avaliada para concluir sobre a sua

efetividade quanto a alcançar os objetivos do Sistema de Gestão de Qualidade.

As atividades de monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade incluem:

- Testes aos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade
- Inspeções internas e externas a projetos
- Outras atividades de monitorização, por exemplo, e não de forma exaustiva:
 - Testes ao cumprimento da EY Portugal e dos seus colaboradores dos requisitos éticos relacionados com a independência
 - Críticas de qualidade realizadas por reguladores externos relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade
 - Problemas reportados através da EY *Ethics hotline*

O processo de monitorização e correção é executado anualmente com base na Política Global de Monitorização e Remediação de SQM, que é um exemplo de recurso intelectual global disponibilizado para impulsionar a consistência na execução do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal. O processo de monitorização e correção é coordenado e monitorizado por representantes PPD da Região, da Área, e da Global, com supervisão das respetivas lideranças de *Assurance*.



Testes aos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade

Os controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade foram concebidos e implementados para mitigar os riscos da qualidade. O objetivo ao realizar testes aos controlos-chave ao Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal é determinar se os controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade:

- Foram concebidos, implementados e operacionalizados de acordo com o entendimento e a documentação do *control owner*
- Foram executados de forma oportuna pelo *control owner/control operator* especificado na conceção dos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade
- Resultaram na resolução oportuna de quaisquer assuntos (informações acumuladas) identificados
- Basearam-se em informações confiáveis (ou seja, as informações utilizadas na execução dos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade são completas e exatas, quando aplicável)

Os colaboradores que testam os controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade são competentes, objetivos e independentes dos *control owner/control operator*.

Para além dos controlos que existem ao nível das firmas-membro da EY, podem existir controlos dentro do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal que são desenhados, implementados e operados ao nível da Região, Área ou Global. Por exemplo, as Funções Globais e Linhas de Serviço fornecem políticas (por exemplo, a Metodologia Global de Auditoria da EY) e tecnologias (por exemplo, EY Canvas, PACE) às firmas-membro da EY. As funções Globais e as Linhas de Serviço têm controlos sobre o desenvolvimento e manutenção destes recursos. Estes controlos fazem parte do Sistema de Gestão de Qualidade de uma firma-membro da EY, e a EY Portugal é responsável por determinar como esses controlos são utilizados no seu Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo quaisquer ações necessárias para implementar ou complementar tais controlos.

O teste destes controlos é realizado ao nível da Região, Área ou Global, conforme relevante.

A abordagem para o teste de controlos ao nível da Região, Área e Global segue os mesmos requisitos e orientações estabelecidos na política de Monitorização e Remediação do Sistema Global de Gestão de Qualidade. Antes do início dos testes, é fornecida informação às firmas-membro da EY que inclui uma visão geral dos controlos a serem testados, a abordagem para os testes e informação sobre quem irá realizar os testes, incluindo como permitir que uma firma-membro da EY avalie a sua competência e objetividade. Por exemplo, os testes efetuados aos controlos Globais são executados por indivíduos independentes dos responsáveis e operadores dos controlos sob a supervisão do Líder de Monitorização e Análise do Sistema Global de Gestão de Qualidade.

Informação sobre os resultados dos testes também é partilhada com as firmas-membro da EY. A EY Portugal obtém e avalia os resultados dos testes fornecidos pela Região, Área ou Global, conforme relevante, incluindo a avaliação de se existem conclusões relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade.



Revisões da qualidade dos projetos

A EY Portugal executa o programa Global AQR (*Audit Quality Review*), relata os seus resultados e desenvolve planos de ação responsivos. O programa Global AQR está em conformidade com os requisitos e diretrizes da ISQM 1 e é complementado, quando necessário, para atender aos padrões e requisitos

regulatórios e profissionais. Este programa também apoia os nossos esforços contínuos para identificar áreas onde podemos melhorar o nosso desempenho e as nossas políticas e procedimentos.

As revisões da qualidade da auditoria incluem a inspeção de, pelo menos, um projeto concluído para cada Sócio responsável, numa base cíclica entre três a cinco anos, incluindo elementos de imprevisibilidade. Os projetos revistos a cada ano são selecionados com base numa abordagem de risco, cobrindo uma parte representativa da Linha de Serviço de Auditoria. O programa Global AQR inclui revisões detalhadas focadas no risco, cobrindo uma amostra de projetos de auditoria a entidades cotadas e não cotadas, e a entidades de interesse público e outras entidades, para aferir a sua conformidade com políticas e procedimentos internos, com os requisitos da EY GAM, e com as normas profissionais locais e requisitos regulatórios relevantes. Também inclui revisões de uma amostra de serviços de *assurance* distintos de auditoria realizados pelas equipas de auditoria - as quais verificam a sua conformidade com as normas profissionais relevantes e políticas e procedimentos internos que devem ser aplicados na execução de serviços de *assurance* distintos de auditoria.

O programa Global AQR também nos informa sobre o nosso grau de cumprimento dos requisitos regulatórios, normas profissionais e outras políticas e procedimentos.

Os revisores e os líderes das equipas de AQR são escolhidos pelas suas capacidades e competência profissional em contabilidade e auditoria, bem como a sua especialização nas indústrias. E são apoiados por outros especialistas (em matérias de IT, fiscalidade, forense e outras), de modo a que a equipa de revisão de qualidade possua o conhecimento e experiência necessária para executar uma revisão efetiva. Os líderes da equipa e os revisores são independentes dos projetos e das equipas que estão a rever e normalmente são designados para inspeções fora de sua localização de origem.

O programa Global AQR é complementado por um outro programa que abrange inspeções de projetos de outros serviços de *assurance* e serviços relacionados, independentemente da linha de serviço que realiza o trabalho. Este programa denomina-se de *Other Assurance Quality Review (OAQR)*.

Os resultados dos processos AQR e OAQR são resumidos globalmente (incluindo Áreas e Regiões), juntamente com quaisquer áreas-chave em que os resultados indiquem que são necessárias melhorias contínuas. As medidas para resolver questões de qualidade de auditoria observadas a partir do programa Global AQR, inspeções regulatórias e

revisões por pares, são tratadas pela liderança de Assurance e a nossa Prática Profissional. Estes programas são uma fonte importante para a componente de monitorização do nosso Sistema de Gestão de Qualidade.



Inspeções externas do controlo da qualidade

A EY Portugal é sujeita à supervisão regular da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a qual incide sobre o sistema de controlo interno implementado e sobre a execução de trabalhos de auditoria. Nas suas inspeções, o regulador avalia o sistema de controlo de qualidade interno e revê dossiês de auditoria. A CMVM é membro do IFIAR e, por isso, os resultados das suas inspeções são submetidos para inclusão no *survey* anual do IFIAR. Para além disso, a EY Portugal tem respondido a diversas questões e solicitações colocadas pelo Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, no âmbito das suas ações de supervisão pontuais, a respeito da execução das auditorias e da prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria.

A última inspeção realizada por parte da CMVM ocorreu entre os meses de novembro de 2023 e maio de 2024 e abrangeu o sistema de gestão de qualidade e dois dossiers de auditoria (um relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2019 e outro relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2020). O relatório interlocutório da referida inspeção foi recebido em 18 de julho de 2024, tendo a EY apresentado a sua pronúncia sobre o mesmo em 3 de setembro de 2024. À data, não foi emitido o relatório final.

Respeitamos e beneficiamos com as ações realizadas pela CMVM enquanto nosso Regulador. Avaliamos exaustivamente os pontos levantados durante as supervisões, de modo a identificarmos áreas onde possamos melhorar a qualidade da auditoria e a sua relevância para o nosso Sistema de Gestão de Qualidade.

Se existirem, os trabalhos com observações significativas são sujeitos a uma "*root cause analysis*" - ver secção seguinte. Juntamente com o processo de AQR, as ações de supervisão externas fornecem recomendações valiosas para melhorar a qualidade das auditorias e ajudam-nos a executar efetivamente auditorias de elevada qualidade.



Root cause analysis ao nível dos projetos e planos de ação

A análise das causas das ocorrências (*root cause analysis*) ao nível dos projetos é uma parte central do sistema de gestão de qualidade da EY, permitindo um conhecimento profundo dos motivos que levaram a uma ocorrência negativa durante uma inspeção.

As conclusões de cada *root cause* são analisadas em detalhe. Esta análise permite um melhor entendimento dos motivos que explicam as ocorrências positivas e negativas. Também nos permitem focar em comportamentos chave que conduzem a auditorias de elevada qualidade, um processo fundamental para a melhoria contínua.

Quando este tipo de análise é concluído, a EY Portugal é responsável pela avaliação dos resultados, dando especial atenção aos assuntos sistémicos e à implementação de planos de ação de remediação.



Identificação e avaliação das deficiências do Sistema de Gestão de Qualidade e execução de *root cause*

As observações são informações sobre a conceção, a aplicação e a operação do Sistema de Gestão de Qualidade que indicam que uma ou mais deficiências podem existir. As observações são acumuladas com base na execução das atividades de monitorização. A EY Portugal avalia cada observação ou conjunto de observações considerando a importância relativa das mesmas para determinar se uma deficiência existe. A severidade das observações é revista pelo Comité de Monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade.

Se forem identificadas quaisquer deficiências, é executado um processo de *root cause* para determinar a(s) sua(s) causa(s) principal(ais), avaliar a gravidade e a abrangência da deficiência e desenvolver ações de resposta.

Representantes da Prática Profissional Global e da Área e a liderança de Assurance reúnem-se regularmente para rever os resultados das atividades de monitorização e a avaliação de conclusões e deficiências, de modo a promover a consistência na aplicação dos critérios estabelecidos para identificar e avaliar as observações, avaliar as deficiências e executar a *root cause*, conforme descrito na Política Global de Monitorização e Remediação do Sistema de Gestão de Qualidade.



Planos de melhoria do Sistema de Gestão de Qualidade

Para quaisquer deficiências identificadas são desenvolvidos planos de melhoria, os quais incluem:

- ▶ Correção dos efeitos das deficiências identificadas
- ▶ Remediação das deficiências identificadas de forma tempestiva
- ▶ Avaliação da efetividade das ações de remediação

Os planos de melhoria são da responsabilidade do Comité Operacional do Sistema de Gestão de Qualidade e são revistos pelo Comité de Monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade de forma a assegurar a sua devida concretização.



Infraestrutura de apoio à qualidade

Infraestrutura de apoio à qualidade



Estratégia

All in é a estratégia global da EY e a sua ambição de moldar o futuro com confiança e crescer com um propósito, todos juntos. As organizações mundiais e os clientes da EY enfrentam questões mais complexas e interligadas do que nunca, e através da **All in**, a EY está a ajudar todos os nossos *stakeholders* a antecipar e navegar através destes desafios e oportunidades - para que possam moldar o mundo, em vez de serem moldados por ele. A estratégia global criará novo valor para os *stakeholders* da EY e cimentará a posição da organização EY como líder em serviços profissionais. Entretanto, o propósito da EY de *"Construir um mundo melhor de negócios"* continua a inspirar as pessoas da EY a usar o conhecimento, habilidades e experiências da EY para apoiar as comunidades nas quais vivem e trabalham.

Os serviços de *Assurance* da EY iniciaram uma jornada plurianual de transformação das suas equipas de auditoria, processos e tecnologia. Através desta transformação, a EY continua a aproveitar os pontos fortes inerentes ao maior trunfo das suas firmas-membro para entrega de qualidade e construção de confiança - as pessoas EY. Ao melhorarmos as suas capacidades e experiências, ao mesmo tempo que transformamos o modo como as nossas equipas trabalham para colocar os dados e a tecnologia no centro dos serviços de *Assurance* que proporcionamos, as pessoas EY completam o propósito da EY em servir o interesse público.

A EY investe em tecnologia de Auditoria de próxima geração como parte do seu compromisso contínuo em fornecer auditorias de alta qualidade. Este investimento constrói-se sobre a força do atual conjunto de tecnologia de auditoria de ponta, ao mesmo tempo que aproveita as capacidades de acesso a dados de próxima geração e análises avançadas, IA em larga escala e uma experiência de utilizador elevada. Através de uma abordagem orientada por dados, possibilitada pela transformação e integração das nossas capacidades de tecnologia digital, as equipas da EY continuarão a entregar auditorias de alta qualidade com independência, integridade, objetividade e ceticismo profissional. Através de uma abordagem baseada em dados, assente na transformação e integração das ferramentas digitais, as equipas da EY vão continuar a entregar auditorias de elevada qualidade com independência, integridade, objetividade e ceticismo profissional.

A IA em larga escala e outras tecnologias inteligentes também ajudam a impulsionar a qualidade, padronizando processos e aproveitando dados para fornecer orientações de risco e recomendações relevantes às equipas da EY. As firmas-membro da EY continuam a estar focadas no futuro à medida que se desenvolvem, incluindo a utilização cada vez mais sofisticada das análises de dados, proporcionando de modo eficiente uma maior compreensão e segurança ao apoio a auditorias de elevada qualidade, o que é valorizado pelas empresas que a EY audita e pelos mercados de capitais.

Aplicando tecnologias inovadoras, os nossos profissionais dos serviços de *Assurance* contribuem significativamente para o propósito da EY de *"Construir um mundo melhor de negócios"*.



Rede Global de Qualidade de Assurance

A Rede Global de Qualidade de Auditoria e o Grupo Global de Prática Profissional (GPPG) trabalham em conjunto para apoiar a entrega de auditorias de qualidade. Apoiando estas duas funções, o foco adicional na qualidade é impulsionado por:

- A rede do Sistema Global de Gestão de Qualidade
- Líderes de qualidade dentro das linhas de serviço não-Auditoria

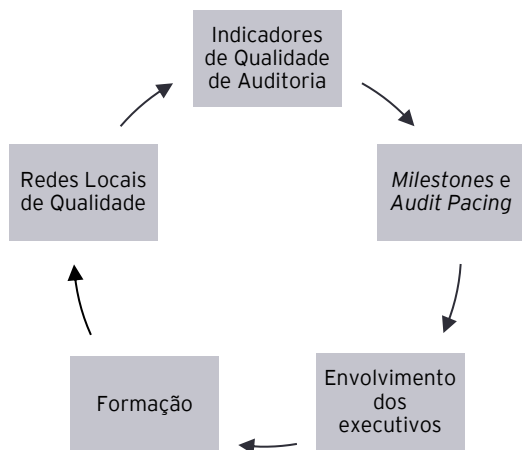
A Rede Global de Qualidade de Auditoria da EY é um grupo de líderes seniores de Auditoria em todo o mundo que apoiam as equipas de trabalho das firmas-membro da EY e os líderes de prática na execução de auditorias de alta qualidade.

A Rede Global de Qualidade de Auditoria (a Rede) é fundamental ao atuar como:

- Agentes de mudança experientes que comunicam eficazmente as mudanças que se aproximam e a lógica subjacente às mesmas e influenciam positivamente os comportamentos.
- Líderes de metodologia dedicados que podem orientar as equipas de trabalho na execução de estratégias de auditoria e responder a questões técnicas.
- Líderes de gestão de risco que podem supervisionar portfólios de auditoria e permanecer atentos a sinais de risco de execução ou risco do cliente, e intervir positivamente quando necessário.

- Impulsionadores operacionais que podem aplicar as políticas e apoiar o sistema de gestão de qualidade através de atividades como o controlo da adesão aos marcos de ritmo, o controlo do nível de envolvimento dos executivos e avaliar as cargas de trabalho dos *Partners*, bem como a eliminação das opções para promover a coerência global.

A Rede Global de Qualidade de Auditoria da EY centra-se na qualidade da auditoria através de:



Monitorização de Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQIs)

Para além de compreender os resultados anuais do Sistema Global de Gestão de Qualidade, a liderança de Auditoria monitoriza a execução da estratégia da EY e as prioridades de qualidade através de uma combinação de métricas ou Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQIs). Embora nenhuma métrica única ou conjunto de métricas possa ser visto como um indicador exclusivo da qualidade da auditoria, um conjunto de métricas pode ser utilizado para indicar a qualidade da auditoria.

Apoiado por uma forte integração global de ferramentas, práticas e políticas, os dados específicos de cada país são acumulados mensalmente numa variedade de tópicos. Os AQIs incluem indicadores de qualidade prospetivos e históricos e incluem métricas relacionadas com os resultados das inspeções, a organização/execução de auditorias e a procura de recursos/planeamento da força de trabalho. Cada AQI é medido em relação a objetivos geograficamente específicos e globais estabelecidos, sendo que os valores atípicos requerem um plano de avaliação e correção. Os AQIs também estão alinhados com o quadro de responsabilidade da EY para reforçar as prioridades da rede de liderança do país e estão sujeitos a uma revisão anual para ajudar a garantir que continuam a

ser relevantes e a responder às iniciativas de qualidade. Exemplos de AQIs da EY incluem:

- Resultados de inspeções internas e externas
- Cumprimento das etapas do *engagement* e envolvimento dos executivos
- Comparações entre o real versus o planeado e pedidos de auditoria programados
- Plenitude do planeamento de recursos e calendarização de auditoria.

O painel global de AQIs ajuda a informar a liderança a todos os níveis da organização sobre se as ações estão a ter o efeito pretendido e fornece um alerta precoce quando se justifica a intervenção.

No Anexo IV, incluímos indicadores relativos ao desempenho da nossa atividade no período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Monitorização da adesão ao *pacing milestone*

Uma gestão de projetos eficaz ajuda as equipas de auditoria a manterem-se focadas nos riscos mais importantes ao longo do ciclo de auditoria, equilibrando melhor a carga de trabalho ao alocar o tempo certo para completar as tarefas certas e envolvendo os executivos de forma oportuna. Os *Milestones* estabelecem datas de conclusão para fases importantes da auditoria e, quando utilizados eficazmente, ajudam a evitar a compressão de tempo durante o pico da época alta. Uma auditoria bem ritmada e bem organizada pode resultar num ambiente de trabalho menos stressante. Equipas que trabalham colaborativamente para definir um ritmo de gestão da auditoria, abordando questões e esclarecendo notas de revisão em tempo real, sentem-se mais moralizadas, bem como com um sentido de realização mais elevado.

Além disso, a gestão de projetos incentiva os auditores a serem mais reflexivos e intencionais em cada etapa da auditoria, acelerando a aprendizagem e o desenvolvimento, bem como criando uma experiência mais significativa ao longo do caminho. O foco na gestão de projetos na plataforma global de auditoria, EY Canvas, é impulsionado pelo programa de *Milestones*. Facilitado através de painéis no EY Canvas e no EY Canvas Reporting Hub, os *Milestones* dividem o ciclo de auditoria em tarefas específicas, com datas e etapas desenhadas para ajudar a alcançar a conclusão atempada e a supervisão e revisão apropriadas. A adesão aos *Milestones* é monitorizada através dos AQIs, e a intervenção junto das equipas de auditoria quando os *Milestones* não são alcançados é um elemento do Sistema de Gestão de Qualidade da EY.

Monitorização da utilização dos pedidos no EY Canvas Client Portal

O Portal do Cliente EY Canvas, ferramenta que faz parte da estratégia de Auditoria Digital da EY, permite que as equipas de auditoria enviem aos clientes, através do EY Canvas, pedidos de documentos necessários para suporte da auditoria ou para tarefas específicas do auditor, conforme permitido pelas leis e regulamentações locais. Os clientes podem visualizar e gerir os pedidos atribuídos a si ou aos seus departamentos (contabilidade, recursos humanos, auditoria interna) e carregar os documentos diretamente no Portal. Este portal inclui ainda funcionalidades que auxiliam na gestão dos projetos, promovendo uma interação mais eficiente e transparente entre as equipas de auditoria e os clientes. A EY assegura que todos os dados e documentos partilhados através do Portal do Cliente EY Canvas são tratados em conformidade com as normas de proteção de dados e os regulamentos aplicáveis, podendo os utilizadores definir níveis de confidencialidade no acesso à informação disponibilizada.

Mais de 73% dos projetos de auditoria são apoiados pelo uso do Portal do Cliente EY Canvas (ver Anexo IV).

Coaching e formação *on the job*

Anualmente, mais de 1.500 trabalhos de auditoria recebem algum tipo de coaching a nível global, focado sobretudo em áreas com constatações de inspeção recorrentes e em normas de auditoria novas ou revistas.

Este coaching é direcionado também para equipas que utilizam novas tecnologias e ferramentas automatizadas, avaliando a proficiência na aplicação dessas soluções. No Inquérito Global de Qualidade de 2024, 80% (69% na EY Portugal) dos inquiridos confirmaram receber coaching e feedback atempados.

As observações resultantes deste acompanhamento e monitorização são discutidas com as equipas de auditoria, e, nos casos mais significativos, os representantes locais da Rede Global de Qualidade de Auditoria (Global Assurance Quality Network) oferecem assistência na resolução dos pontos identificados antes da emissão do relatório do auditor.

A EY Portugal dispõe de uma equipa local de qualidade que realiza sessões adicionais de coaching, tanto de carácter geral como focado em áreas específicas, reforçando continuamente as competências das equipas de auditoria e assegurando a aderência aos mais elevados padrões

de qualidade. Este processo reforça o compromisso com a qualidade e a melhoria contínua nos trabalhos de auditoria da EY.

Conceção e implementação da capacitação para novas tecnologias

Trabalhando com os *owners* de produtos tecnológicos e o GPPG, a Rede Global de Qualidade de Auditoria desenha e implementa a capacitação para auxiliar as equipas de auditoria na utilização das ferramentas e técnicas automatizadas conforme projetado. Esta capacitação é disponibilizada às equipas de trabalho e apoiada nas práticas locais pelos respetivos representantes da rede de qualidade.

A capacitação foi concebida para ser intuitiva e de fácil assimilação (por exemplo, vídeos curtos), ao mesmo tempo fazendo a ponte entre a tecnologia e a metodologia, explicando assim a lógica de auditoria subjacente à tecnologia. Através da relação de trabalho da Rede Global de Qualidade de Auditoria com a equipa de liderança tecnológica e o GPPG, o uso obrigatório de certas ferramentas e técnicas automatizadas é acordado antes do lançamento.

Desenho e implementação de capacitação para abordar normas novas ou revistas e melhorias na metodologia

Em colaboração com o GPPG e outras partes interessadas, a Rede Global de Qualidade de Auditoria da EY empenha-se em desenvolver e implementar programas de capacitação que facilitem a adoção de novas normas de auditoria ou revisões, bem como melhorias na metodologia global de auditoria da EY. No último ano, foi dada atenção especial à implementação da ISA 600 (Revista) - Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo o Trabalho dos Auditores de Componentes) - e às alterações no processo de avaliação de risco nos projetos de auditoria da EY. Para apoiar estas iniciativas, foi desenvolvida formação específica em sala de aula, e o EY Canvas recebeu melhorias de funcionalidades que promovem um fluxo de trabalho orientado para a avaliação de risco em auditorias.

Adicionalmente, a equipa de Qualidade e Metodologia da EY Portugal foi ativada para fornecer apoio direto às equipas de trabalho no terreno, reforçando a consistência e a qualidade na execução dos projetos.



Prática Profissional

O GPPG (*Global Professional Practice Group*) é uma rede mundial de profissionais técnicos especializados em normas de relato corporativo e de *assurance* que é consultada sobre questões de contabilidade, auditoria e relato financeiro e não financeiro. Desempenham, também, várias funções de supervisão e monitorização da gestão de qualidade, bem como atividades de gestão de risco. O GPPG desenvolve orientações de contabilidade e auditoria, políticas de aprendizagem e supervisão de qualidade utilizadas pela rede EY, e as ferramentas e capacitação utilizadas pelos profissionais de auditoria da EY para executar auditorias de forma consistente e eficaz.

O Vice-Presidente Global de Prática Profissional, conhecido como *Global Professional Practice Director* (Global PPD), é supervisionado pelo Vice-Presidente Global de *Assurance* e trabalha para estabelecer políticas e procedimentos globais de controlo de qualidade. Cada um dos PPDs da Área, assim como o *Global Delivery Service* PPD, são supervisionados pelo PPD Global e pelo Líder de *Assurance* da Área. Isto ajuda a proporcionar uma maior garantia quanto à objetividade da qualidade da auditoria e dos processos de consulta.

O PPD Global supervisiona o desenvolvimento da Metodologia Global de Auditoria da EY (EY GAM) e de políticas e tecnologias relacionadas de modo a que sejam coerentes com as normas profissionais relevantes e os requisitos regulamentares. O grupo de Prática Profissional Global também supervisiona o desenvolvimento da orientação, formação e dos programas de monitorização e dos processos utilizados pelos profissionais das firmas-membro para realizar auditorias de forma consistente e efetiva. Adicionalmente, o GPPG desenvolve orientações de contabilidade e auditoria para responder a questões específicas de eventos, tais como conflitos geopolíticos e volatilidade económica.

O PPD Global, os PPDs das Áreas, os PPDs das Regiões e os PPDs dos países, em conjunto com outros profissionais que trabalham com eles em cada firma-membro, estão bem informados sobre as pessoas e processos da EY, sobre os clientes auditados e estão facilmente contactáveis para consulta por parte das equipas de trabalho de auditoria.

Muitas vezes existe a necessidade de recorrer a recursos adicionais para aumentar os recursos do grupo de Prática Profissional, incluindo redes de profissionais centradas em:

- ▶ Relatórios de controlo interno e de aspetos relacionados com a metodologia de auditoria da EY
- ▶ Questões de contabilidade, auditoria e risco para indústrias e sectores específicos
- ▶ Questões transversais, como colaborar de forma efetiva com as comissões de auditoria

Adicionalmente, como mencionado anteriormente, o PPD local possui a responsabilidade operacional de monitorizar o SQM, o que inclui a concordância ou proposta de alterações às conclusões da avaliação anual recomendada do SQM. O processo de monitorização do SQM é coordenado e monitorizado pelos representantes do PPD Global.

O *Professional Practice Group* da EY Portugal reúne mensalmente, e sempre que a urgência e importância de um determinado assunto emergente o justifique, e é composto pelos profissionais tecnicamente mais experientes e qualificados das diversas áreas funcionais do *Assurance*.



Gestão do risco

A Gestão do Risco coordena todas as atividades da firma concebidas para ajudar as pessoas da EY a cumprir os requisitos de *compliance* globais e locais e para apoiar as equipas que prestam serviços de elevada qualidade a clientes.

Entre outras coisas, o Líder Global de Gestão do Risco ajuda a monitorizar a identificação e mitigação destes riscos, assim como de outros riscos na firma, como parte de um quadro de gestão do risco mais alargado. As prioridades da gestão do risco da firma são comunicadas às firmas-membro.

O Líder Global de Gestão do Risco é responsável por estabelecer prioridades de execução da gestão de risco globalmente consistentes e pela coordenação da gestão do risco em toda a EY.

Os profissionais das firmas-membro são nomeados para liderar iniciativas de gestão do risco (apoiados por outros colaboradores e profissionais), incluindo a coordenação entre as linhas de serviço sobre estas temáticas.

Quando ocorrem eventos que apresentam riscos, a Gestão Global de Risco procura ativamente contribuições das firmas-membro da EYG sobre as lições aprendidas, tanto do ponto de vista de gestão da crise quanto da continuidade de negócios. Esse processo de revisão pós-ação gerou mudanças significativas no planeamento da EY em relação à resposta à crise e à gestão de crises aos níveis das firmas-membro e global. Essas revisões proporcionam um grau maior de proatividade,

especialmente na identificação de riscos emergentes antes que eles causem um impacto significativo e na priorização de riscos por cada firma-membro. Isso permite, por exemplo, que a equipa Global de Segurança da EY e a rede de Gestão de Segurança da Região trabalhem diretamente com as equipas de gestão de crise de cada firma-membro na preparação para as ameaças mais prováveis, incorporando formação e estágios avançados de prontidão nas suas redes de gestão de crises.

Adicionalmente, a equipa global de Gestão do Risco da EY foca-se agora mais na resiliência do negócio aquando do planeamento dos esforços tendentes a assegurar a continuidade dos negócios. Uma componente chave desta abordagem é o reconhecimento de que muitas crises não acontecem por acaso; existem, normalmente, indicadores de fatores crescentes, à medida que uma crise evolui. Esta abordagem permite às firmas-membro da EY abordarem a mitigação dos riscos logo no início de situações com potencial impacto nos negócios, sem comprometer o seu trabalho habitual (“*business as usual*”). A criação de “matrizes de escalação” em torno de eventos geopolíticos em curso e de alta probabilidade permite às firmas-membro da EY e às equipas regionais de Gestão do Risco responderem mais rápida e eficazmente à medida que esses eventos escalam. Adicionalmente, estas matrizes e os subsequentes itens dos *checklists* de ação vão além dos tradicionais assuntos sobre a vida e a segurança laboral, ao examinar fatores que podem impactar a capacidade da firma-membro de efetivamente desenvolver o seu negócio, como, por exemplo, a disrupção nos sistemas bancários ou os ciberataques sustidos contra os sistemas de internet.

Estas mudanças permitem às firmas-membro da EY atravessarem com maior eficácia as crises através de uma abordagem holística planeada.

Além disso, o Código de Conduta Global da EY fornece um conjunto claro de princípios para orientar o comportamento daqueles que trabalham na EY. Isso inclui a exigência de que os profissionais da EY se manifestem quando observarem comportamentos que acreditam ser uma violação da lei ou regulamentação, padrões profissionais aplicáveis ou o próprio Código de Conduta Global da EY. A Política Global de Proteção de Dados e Confidencialidade, discutida anteriormente, estabelece requisitos para o tratamento de informações sensíveis e restritas, incluindo dados pessoais. As firmas-membro da EY têm a responsabilidade contínua de comunicar alterações locais na lei ou regulamentação, refletindo o cenário em constante mudança das restrições à utilização de dados. A Política Global de Proteção de Dados e Confidencialidade foi desenvolvida em conformidade com a legislação aplicável, os quadros regulamentares (como o Regulamento Geral de

Proteção de Dados (GDPR) da UE) e as normas profissionais relevantes. A política proporciona clareza às firmas-membro da EY e aos seus colaboradores e está ligada a políticas e orientações relacionadas com a segurança da informação, retenção de registos, utilização das redes sociais e outros tópicos relacionados com a proteção de dados.



Cibersegurança

Gerir o risco resultante dos ataques de cibersegurança, cada vez mais frequentes e mais complexos, é uma parte do negócio de todas as organizações. Se nenhum sistema é imune à ameaça de ciberataques, a EY Portugal está atenta às medidas a tomar, com vista à segurança e à proteção dos dados dos seus clientes.

A abordagem da EY à cibersegurança é proativa e inclui a implementação de tecnologias e procedimentos necessários à gestão e minimização global dos riscos de cibersegurança. A segurança de informação da EY e os programas de privacidade de dados, consistentes com as práticas da indústria e com os requisitos legais aplicáveis, são concebidos de forma a proteger a divulgação não autorizada de dados. Temos uma equipa de especialistas internos e externos em cibersegurança que monitorizam e defendem ativamente os sistemas da EY.

Para além dos controlos técnicos e de processos, todas as pessoas da EY têm de confirmar anualmente, por escrito, o seu entendimento dos princípios contidos no Código de Conduta Global da EY e o seu compromisso quanto ao cumprimento dos mesmos, bem como participar em atividades de formação sobre segurança. Existem várias políticas que alertam para os cuidados necessários a ter com a tecnologia e os dados, incluindo, mas não limitado, à Política Global de Segurança da Informação e à política global de Utilização Aceitável da Tecnologia. As políticas e os processos de cibersegurança na EY refletem a importância de uma comunicação atempada.

Os colaboradores da EY recebem comunicações regulares e periódicas, recordando-os das suas responsabilidades para com estas políticas e para com as práticas de segurança em geral.



Práticas de independência

Práticas de independência

As políticas de independência da EY Global impõem à EY Portugal e aos nossos colaboradores que cumpram as normas de independência aplicáveis a projetos específicos, incluindo, por exemplo, as normas de independência do *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA), da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as normas de independência nacionais.

Consideramos e avaliamos a independência sob várias perspetivas relevantes, incluindo as relações financeiras da nossa firma e dos colaboradores, relações de trabalho, relações de negócios, a permissibilidade de prestação de serviços distintos de auditoria aos clientes de auditoria, requisitos aplicáveis de rotação da firma e dos *Partners*, honorários, pré-aprovações das Comissões de Auditoria, quando aplicáveis, e remuneração dos *Partners*.

Uma falha no cumprimento dos requisitos de independência profissional tem influência nas decisões de promoção e de compensação dos colaboradores, e pode levar a outras medidas disciplinares, incluindo a saída da EY Portugal.

A EY Portugal implementou várias aplicações, ferramentas e processos globais da EY para apoiar os nossos profissionais e outros colaboradores no cumprimento das políticas de independência.

Confirmamos o cumprimento da regulamentação da UE no que respeita às regras de independência, e confirmamos que uma revisão interna sobre o cumprimento das regras de independência foi realizada.



Política global de independência da EY

A Política Global de Independência da EY contém os requisitos de independência para as firmas-membro, profissionais e outros colaboradores. É uma política sólida, baseada no Código de Ética do IESBA e complementada por requisitos mais rigorosos em jurisdições onde tal seja previsto pelo normativo legislativo ou do regulador. A política também contém orientações complementares destinadas a facilitar o entendimento e a aplicação das regras de independência. A Política Global de Independência da EY é facilmente compreensível e acessível através da intranet da EY.

A Política Global de Independência da EY é um exemplo de um recurso intelectual global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal.



Sistema Global de Independência (GIS)

O Sistema Global de Independência (GIS) é uma ferramenta da intranet que ajuda os profissionais da EY na identificação das entidades relativamente às quais é necessário manter a independência e das restrições à independência aplicáveis. Na maior parte das vezes, estas entidades são clientes de auditoria cotados e suas afiliadas, mas podem também ser outros tipos de clientes de auditoria. A ferramenta inclui dados relativos às entidades participadas do cliente de auditoria cotado e é atualizada periodicamente pelas equipas de trabalho ao serviço desses clientes. Os dados da entidade incluem anotações que indicam as regras de independência aplicáveis a cada entidade, ajudando os nossos profissionais a determinar o tipo de serviços que pode ser prestado ou outros interesses ou relações que podem ser estabelecidos.

O GIS é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal.



Sistema de Monitorização Global (GMS)

O Sistema de Monitorização Global (GMS) é outra importante ferramenta global que auxilia na identificação de títulos mobiliários proibidos e outros interesses financeiros cuja detenção não é permitida. Aos profissionais com categoria de Manager ou superior é requerido que reportem no GMS todos os títulos por eles detidos bem como as pessoas estreitamente relacionadas. Quando um colaborador reporta no GMS um título proibido, ou quando um título que detém passa a ser proibido, recebe uma notificação a solicitar a alienação do título em causa. Estas situações identificadas são reportadas através de um sistema de reporte de incidentes de independência para efeitos regulamentares.

O GMS permite, também, a confirmação trimestral e anual do cumprimento das políticas de independência, como se descreve melhor abaixo.

O GMS é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal.



Independência e cumprimento

A EY criou uma série de processos e programas que visam a monitorização do cumprimento dos requisitos de independência das firmas-membro da EY e dos nossos profissionais. Estes incluem as seguintes atividades, programas e processos.

Confirmação de independência

Anualmente, a EY Portugal está incluída num processo alargado da Área para confirmar o cumprimento da Política Global de Independência da EY e seus requisitos e relatar as exceções identificadas, caso existam.

A todos os profissionais da EY é requerido anualmente que confirmem o seu cumprimento com as políticas e processos de independência. Aos colaboradores das categorias de *Managers* até *Partner*, que servem clientes, é requerido que confirmem o cumprimento das políticas de independência e procedimentos numa base trimestral.

Revisões de cumprimento da independência

A EY realiza uma série de procedimentos internos para avaliar a conformidade das firmas-membro com as questões de independência. Estas revisões incluem aspetos de cumprimento relativos a serviços distintos de auditoria, relações comerciais com as empresas que auditamos e as relações financeiras das firmas-membro.

Teste de conformidade com independência pessoal

Anualmente, a equipa de Independência Global da EY estabelece um programa para testar o cumprimento dos requisitos de confirmação da independência pessoal (PICT), o qual é uma auditoria ao cumprimento individual do dever de reporte da informação dos interesses financeiros no GMS. Como parte do PICT, os colaboradores apresentam extratos e outra documentação sobre os seus interesses financeiros que são depois comparados com a informação reportada no GMS, de modo a determinar se existem interesses não declarados. Caso existam, estes interesses são avaliados e as respetivas consequências retiradas, conforme apropriado.

Relativamente ao ciclo de testes do período entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, a EY Portugal testou diretamente 9 *Partners* e 41 colaboradores.



Serviços distintos de auditoria

Monitorizamos o cumprimento das normas profissionais, leis e regulamentos que regem a prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria através de uma variedade de mecanismos, incluindo o uso do *Process for Acceptance of Clients and Engagements* (PACE), tal como descrito acima, e da *Service Offering Reference Tool* (SORT), descrita abaixo, formação e procedimentos necessários concluídos durante a realização de auditorias e de processos de inspeção internos. Temos, também, em vigor um processo tendente à revisão e obtenção de uma aprovação prévia à aceitação da prestação de alguns serviços distintos de auditoria.



Formação global sobre independência

A EY desenvolve e implementa uma variedade de programas de formação sobre independência. Todos os profissionais que servem diretamente clientes e alguns outros colaboradores são obrigados a participar na formação anual de independência no sentido de ajudar a manter a nossa independência relativamente às empresas que auditamos.

O objetivo é ajudar os nossos profissionais a entenderem a sua responsabilidade e permitir que cada um deles, e a EY, se mantenham livres de interesses que possam ser considerados como sendo incompatíveis com a objetividade, integridade e imparcialidade necessárias para servir um cliente de auditoria.

O programa anual de formação sobre independência cobre os nossos requisitos de independência concentrando-se em mudanças recentes na política, mas também aborda temas recorrentes e assuntos de importância. O cumprimento do programa de formação sobre independência anual é obrigatório e é monitorizado.

Além do programa anual de formação, a tomada de consciência sobre a importância da independência é promovida através de inúmeros eventos e materiais, incluindo o programa de contratação de *New Hires*, o programa de *Milestone* e a formação de base de cada linha de serviço.

O programa anual de formação sobre independência é um exemplo de um recurso intelectual global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade.



Service Offering Reference Tool (SORT)

A *Service Offering Reference Tool (SORT)* contém a lista-mestre de todos os serviços aprovados da EY. Avaliamos e acompanhamos o nosso *portfolio* de serviços numa base contínua, confirmando que eles são permitidos por lei e pelas normas profissionais, e para nos certificarmos de que possuímos as metodologias, procedimentos e processos adequados à medida que novas ofertas de serviços são desenvolvidas. Restringimos as prestações de serviços que possam representar riscos de independência ou outros riscos.

A SORT fornece aos colaboradores da EY informações acerca das ofertas de serviços prestados pela EY. A SORT inclui orientações em torno de que serviços podem ser prestados a clientes de auditoria e clientes de não auditoria, e sobre questões de independência bem como outras considerações de gestão de risco.

A SORT é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade.



Ferramenta de Recolha e Avaliação de Dados de Independência sobre Relações Comerciais (BRIDGE)

As nossas pessoas têm de utilizar a ferramenta BRIDGE em várias circunstâncias, de modo a identificar, avaliar e obter aprovação prévia para uma potencial relação comercial com um cliente de auditoria, cumprindo-se, assim, os requisitos de independência.

A BRIDGE é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade.



Comissões de auditoria e governação societária

Reconhecemos o importante papel que as comissões de auditoria e organismos semelhantes de governação desempenham na supervisão da independência do auditor. Comissões de auditoria independentes e com poderes desempenham um papel vital, em representação dos acionistas, na proteção da independência e na prevenção dos conflitos de interesses. A EY Portugal está empenhada numa comunicação robusta e regular com as comissões de auditoria dos seus clientes ou com os responsáveis pela governação. Através dos programas de revisão da qualidade da EY, monitorizamos e testamos o cumprimento com as normas de auditoria da EY relativamente às comunicações com as comissões de auditoria, bem como a pré-aprovação dos serviços distintos de auditoria, quando aplicável.



Proveitos e remuneração

Proveitos e remuneração



A informação financeira da EY Portugal apresentada refere-se ao exercício financeiro compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024. Esta informação financeira representa os proveitos consolidados da rede EY Portugal, seguindo os princípios do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Desta forma, exclui faturação entre entidades pertencentes à rede EY Portugal, mas inclui proveitos relativos à faturação a outras empresas-membro da EYG fora da rede EY Portugal, assim como despesas faturadas aos clientes. Adicionalmente, os montantes de proveitos aqui divulgados incluem as receitas de clientes de auditoria e não auditoria.

Informação financeira para o exercício findo em 30 de junho de 2024

(valores expressos em Euros)

Serviço	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	Outras entidades da rede EY Portugal	Total
Auditoria/Revisão legal de contas de entidades de interesse público	16.650.602	904.467	17.555.069
Auditoria/Revisão legal de contas de outras entidades	18.699.749	12.622.758	31.322.507
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas	7.017.610	19.888.291	26.905.901
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	3.286.942	87.127.885	90.414.827
Total	45.654.903	120.543.401	166.198.304

Os serviços de Auditoria/Revisão legal de contas de entidades de interesse público incluem as auditorias às contas de entidades de interesse público e de entidades pertencentes a um grupo cuja empresa-mãe seja uma entidade de interesse público, prestadas em cumprimento de disposição legal ou estatutária ou de vinculação contratual, bem como serviços diretamente relacionados com essas funções. São consideradas entidades auditadas as entidades que são auditadas pela rede da EY Portugal, ou por outra firma-membro da EY na União Europeia.



Remuneração dos Sócios (*Partners*)

A qualidade está no centro da estratégia da EY e é uma componente essencial dos nossos sistemas de gestão de desempenho. Os *Partners* da EY Portugal são avaliados e remunerados com base em critérios que incluem indicadores específicos de qualidade e gestão de risco. O incumprimento das nossas normas de qualidade por parte dos *Partners* da EY Portugal obriga à tomada de ações de remediação. Estas ações podem incluir a monitorização de desempenho individual, ajustes de remuneração, formação adicional, supervisão adicional ou realocação; ou, no caso de um padrão de incumprimento ou um incumprimento particularmente grave, podem resultar na saída da EY.

A leitura da secção de “Quadros de responsabilidade” na página 23 permite um melhor entendimento de como os referidos quadros preveem critérios para medir o alinhamento entre a avaliação global de desempenho individual e a avaliação individual em matéria de qualidade.

Para auditorias realizadas em conformidade com os requisitos da Diretiva 2014/56 /UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a EY proíbe a avaliação e a compensação de qualquer *Partner* ou profissional envolvido, ou capaz de influenciar a execução do projeto de auditoria, com base na venda de serviços distintos de auditoria aos seus clientes de auditoria. Esta medida reforça nos nossos *Partners* a sua obrigação profissional em manterem a nossa independência e objetividade

Têm vindo a ser desenvolvidas medidas específicas de gestão de qualidade e de risco para que se tomem em consideração a:

- Excelência técnica
- Vivência dos valores EY demonstrada por comportamentos e atitudes
- Demonstração de conhecimento e liderança em qualidade e gestão do risco
- Cumprimento das políticas e procedimentos
- Cumprimento das leis, regulamentos e deveres profissionais

A filosofia da EY relativa à remuneração dos *Partners* implica uma diferenciação significativa das remunerações, com base no nível de desempenho do *Partner*, conforme medido pela estrutura de gestão de desempenho. Os *Partners* são avaliados, anualmente, pelo seu desempenho na prestação de serviços de elevada qualidade, serviços de excelência ao cliente e envolvimento das pessoas, juntamente com métricas financeiras e de mercado.

Operamos num sistema que requer que a qualidade seja um fator significativo na avaliação anual de um *Partner*.

Para reconhecer diferentes valores de mercado para diferentes competências e funções, e para atrair e manter pessoas de elevado desempenho, também consideramos os seguintes fatores na determinação da remuneração total dos nossos *Partners*:

- Experiência
- Papel e responsabilidade
- Potencial a longo prazo



Anexo 1: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2024

Anexo 1: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2024



Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2024

Acionistas da Sociedade

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Rui Abel Serra Martins	20160731
Rui Manuel da Cunha Vieira	20160766
Anabela M. F. Pinheiro da Silva Morujão	20160819
Sandra e Sousa Amorim	20160824
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	20160841
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	20160869
Daniel José Venâncio Guerreiro	20160913
Paulo Jorge Luís da Silva	20160944
Manuel L. de Carvalho Coelho da Mota	20161020
Augusto Gil Gomes Escalera	20161025
Ricardo Miguel Barrocas André	20161071
Ricardo Nuno Lopes Pinto	20161189
Luís Miguel Gonçalves Rosado	20161217
Sílvia Maria Teixeira da Silva	20161246
António Filipe Dias da Fonseca Brás	20161271
Pedro Miguel Borges Marques	20161640
Luís Pedro Magalhães Varela Mendes	20170024
Pedro Miguel Covelo Silva	20230023
Luis Miguel Botas Farinha	
Carlos Alexandre Carvalho de Sousa Basto	
Ernst & Young Europe SCRL	
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A.	

Revisores Oficiais de Contas contratados nos termos do Art.º 49º do EOROC

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Elisabete Maria Mendes Simões	20160529

Outros Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Adélia Marina Freitas Amorim	20190027
Ana Cristina F. M. da Horta Pereira	20161254
Catarina Martins Salavisa	20161342
Fábio André B. G. Cruz	20210017
Fátima Maria de Almeida Freitas Pulido	20161023
Francisca Melo Sousa Neves	20161641
Júlio Andre Lopes Feio Félix	20220010
Marta Maria Miranda de Abreu Brandão	20161161
Nuno Francisco Gonçalves Miranda Calha	20161638
Pedro Jorge Figueiredo Pulido	20161158
Sara Patrícia Galamba Duarte	20161218
Sílvia Caldeira Martins Barreto	20161060

Outros Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho

Nome	(Inscrição na OROC n.º)
Alexandra Isabel Póvoa Costa	2016
Ana Sofia Colaço dos Santos Afonso	2155
André Luís de Oliveira Afonso	2106
Bruno Moreira Pinto	2003
Carlos Manuel de Ramos Casinhas	1829
Carlos Orlando Pinheiro Costa	1978
Diana Nogueira da Costa Bernardes	2052
Diogo Picciochi Ferro dos Santos	2118
Henrique Silva Garcia Ramos de Carvalho	2100
Joana Sofia Brás Quintas	2086
João Pedro Fernandes Bernardo	1920
Marta Petrucci Cruz Neves	2120
Patricia Raquel Ribeiro Lopes	2034
Paula Sofia Alves Henriques	1984
Pedro Coelho Coutinho Abreu	2001
Pedro Filipe Barreiros Miguel	1933
Raquel Pinto Gomes da Costa Perez	1891
Ricardo Miguel Fernandes Freitas	2082
Telma Maria Jesus Alves	2135



Anexo 2: Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal

Anexo 2: Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal

No exercício findo em 30 de junho de 2024, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. realizou revisão legal de contas/auditoria nas seguintes entidades de interesse público:

321Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
AEGON Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.*
AEGON Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.*
Altri, SGPS, S.A.
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.
Banco BAI Europa, S.A.
Banco CTT, S.A.
Banco Efisa, S.A.
Banco Finantia, S.A.
BBVA - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.
Caixa - Banco de Investimento, S.A.
Caixa - Participações, SGPS, S.A.
Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
CTT - Correios de Portugal, S.A.
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Defensivo
Fundo de Pensões da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Fundo de Pensões do Banco Credibom
Fundo de Pensões do Novo Banco
Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos
Fundo de Pensões GES
Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD
Galp Energia, SGPS, S.A.
Gamalife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.
GBIG Portugal, S.A.
Jerónimo Martins - SGPS, S.A.
Longrun Portugal, SGPS, S.A.
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.
Nani Holdings, SGPS, S.A.
NOS, SGPS, S.A.
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.*
Novo Banco dos Açores, S.A.
Novo Banco, S.A.
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.
Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.

*Entidades para as quais a EY SROC foi nomeada em 2024.



Anexo 3: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer

Anexo 3: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer



Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer

A 30 de junho de 2024, as seguintes entidades membro da rede EY encontravam-se autorizadas a realizar auditorias estatutárias na União Europeia:

Estado membro da União Europeia	Designação da Firma de Auditoria habilitada a exercer Auditoria/Revisão legal das contas
Alemanha	Ernst & Young GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Ernst & Young Heilbronner Treuhand-GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	EY Revision und Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	TS GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Schitag Schwäbische Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	EY Deutschland GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft
	EY Verwaltungs-GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	EY-Parthenon GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	TS Beteiligungs-GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Áustria	Ernst & Young Wirtschaftsprüfungsgesellschaft m.b.H.
Bélgica	EY Assurance Services SRL
	EY Bedrijfsrevisoren SRL
	EY Europe SRL
Bulgária	Ernst & Young Audit OOD
Chéquia	Ernst & Young Audit, s.r.o.
Chipre	Ernst & Young Cyprus Limited
	Ernst & Young CEA (South) Services Ltd
	Ernst & Young CEA (South) Holdings Plc
Croácia	Ernst & Young d.o.o.
Dinamarca	EY Godkendt RevisionsPartnerselskab
	EY Grønland Godkendt Revisionsanpartsselskab
Eslováquia	Ernst & Young Slovakia, spol. s r.o.
Eslovénia	Ernst & Young d.o.o.
Espanha	ATD Auditores Sector Público, S.L.U
	Ernst & Young S.L.
Estónia	Ernst & Young Baltic AS
	Baltic Network OU
Finlândia	Ernst & Young Oy

Estado membro da União Europeia	Designação da Firma de Auditoria habilitada a exercer Auditoria/Revisão legal das contas
França	Auditex
	Ernst & Young Audit
	Ernst & Young et Autres
	EY & Associés
	EY Audit & Conseil
Grécia	Ernst & Young (Hellas) Certified Auditors Accountants S.A.
Hungria	Ernst & Young Könyvvizsgáló Korlátolt Felelősségű Társaság
Irlanda	Ernst & Young Chartered Accountants
Itália	EY S.p.A.
Letónia	Ernst & Young Baltic SIA
Liechtenstein	Ernst & Young AG, Basel
	Ernst & Young GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, Stuttgart, Germany
	Ernst & Young AG, Vaduz
Lituânia	Ernst & Young Baltic UAB
Luxemburgo	Ernst & Young Luxembourg
	EYL Luxembourg
	Ernst & Young
Malta	Ernst & Young Malta Limited
Noruega	Ernst & Young AS
Países Baixos	Ernst & Young Accountants LLP
	EY Accountants B.V
Polónia	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością
	Ernst & Young Usługi Finansowe Audyt spółka z ograniczoną odpowiedzialnością
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Doradztwo Podatkowe spółka komandytowa
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Finance spółka komandytowa
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością spółka komandytowa
Portugal	Ernst & Young Audit & Associados–SROC, S.A.
Roménia	Ernst & Young Assurance Services SRL
	Ernst & Young Support Services SRL
Suécia	Ernst & Young AB

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o volume total de negócios destas firmas da rede EY resultante de auditorias/revisões legais de contas a demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, ascendeu a, aproximadamente, 2.800 milhões de euros.



Anexo 4: Indicadores de qualidade de auditoria

Anexo 4: Indicadores de qualidade de auditoria



Introdução

Em fevereiro de 2020, a CMVM, enquanto supervisor da atividade de auditoria/revisão legal das contas em Portugal, publicou o Guia de Indicadores de Qualidade (<https://www.cmvm.pt/pt/SDI/Audidores/Pages/aji.aspx>), cuja última atualização ocorreu em setembro de 2022.

Em 31 de julho de 2024, a EY SROC submeteu pelo quinto ano consecutivo à apreciação da CMVM os seus indicadores anuais de qualidade, englobando métricas relativas à nossa Firma e à execução de alguns projetos de auditoria a entidades de interesse público. Embora a divulgação pública dos indicadores não seja obrigatória, entendemos partilhar neste Relatório de Transparência os indicadores que entendemos mais relevantes e que têm vindo a ser partilhados com os órgãos de fiscalização das entidades de interesse público que auditamos, e com os demais órgãos de fiscalização que o solicitem.



1. Número de sócios, diretores executivos, gerentes e outros (em Full Time Equivalent - FTE) (não inclui os FTE com funções de suporte) e de horas faturadas

Categoria profissional	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024				1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023			
	Horas	%	FTE	%	Horas	%	FTE	%
Sócios responsáveis pela auditoria e Revisores do controlo de qualidade	19 418	3,1%	16	3,8%	18 864	3,3%	15	4,0%
Diretores executivos com poder de assinatura	3 995	0,6%	5	1,2%	3 503	0,6%	5	1,3%
Gerentes	86 102	13,6%	73	17,3%	86 888	15,0%	69	18,2%
Seniores e staff	438 129	69,1%	327	77,7%	397 579	68,4%	290	76,5%
Especialistas (ver 9.)	85 911	13,6%	-	-	73 420	12,7%	-	-
Total*	633 555	100%	421	100%	580 254	100%	379	100%

* Não inclui horas de profissionais sem vínculo laboral com a EY.



2. Número de entidades sujeitas à emissão de relatórios de auditoria / certificações legais das contas

Tipo de trabalho	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
Auditorias estatutárias - Entidades de interesse público	37	39
Auditorias estatutárias - Outras Entidades	1.570	1.729
Total de relatórios decorrentes de auditorias estatutárias	1.607	1.768



3. Número médio de anos de experiência de sócios, diretores executivos e gerentes

Categoria profissional	30 de junho de 2024		30 de junho de 2023	
	Experiência em auditoria	N.º de anos na EY	Experiência em auditoria	N.º de anos na EY
Sócios responsáveis pela auditoria	24,6	17,2	24,1	17,5
Diretores executivos com poder de assinatura	22,9	18,9	22,3	20,7
Gerentes	11,0	8,4	10,1	7,6



4. Número médio de horas de formação dos colaboradores de auditoria

Categoria Profissional	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
Sócios responsáveis pela auditoria	59	64
Diretores executivos com poder de assinatura	89	91
Gerentes	95	115
Seniores	88	65
Staff	96	97
Média ponderada por colaborador	92	91

*Geralmente um crédito certificado (CPE) equivale a uma hora de formação



5. Rotação dos colaboradores

Categoria Profissional	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024				1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023			
	N.º de colaboradores início do período (1 de julho de 2023)	N.º de saídas nos últimos 12 meses	Taxa de saídas	N.º de entradas diretas de novos colaboradores no período de 12 meses	N.º de colaboradores início do período (1 de julho de 2022)	N.º de saídas nos últimos 12 meses	Taxa de saídas	N.º de entradas diretas de novos colaboradores no período de 12 meses
Sócios responsáveis pela auditoria	15	-	0,0%	1	14	-	0,0%	-
Diretores executivos com poder de assinatura	5	-	0,0%	-	4	-	0,0%	-
Gerentes	71	11	15,5%	6	77	12	15,6%	4
Seniores	98	27	27,6%	15	86	20	23,3%	22
Staff	206	52	25,2%	96	211	63	29,9%	110
Taxa de rotação global	395	90	22,8%	118	392	95	24,2%	136

Nos últimos dozes meses, não se registaram saídas de *Partners* nem diretores executivos com poder de assinatura. A rotação na categoria de Gerentes foi de 15,5% e foi de 26% nas categorias profissionais inferiores. De destacar o aumento do peso relativo dos Seniores.



6. Número de horas despendidas em funções de controlo de qualidade

Funções de controlo de qualidade	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024		1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023	
	Horas	%	Horas	%
Suporte técnico e contabilístico	1 405	9%	2 216	17%
Monitorização qualidade	3 333	22%	3 162	24%
Auditoria Interna	4 658	31%	4 457	34%
Independência e risco	5 709	38%	3 334	25%
Total	15 105	100%	13 169	100%



7. Inquérito de Qualidade às nossas pessoas sobre qualidade e tópicos relacionados

Questões	2024	2023
	% positiva	% positiva
Observo compromisso e foco da liderança na prestação de um serviço de alta qualidade	91%	92%
Compreendo que a prestação consistente de serviços de auditoria de qualidade serve o interesse público	94%	-
Acredito ter uma responsabilidade pessoal pela prestação de serviços de auditoria de qualidade	96%	97%
Recebo <i>feed-back</i> e <i>coaching</i> atempado	69%	-
A cultura da EY encoraja-me a pedir apoio quando necessite	83%	86%
Compreendo a importância de cumprir os requisitos de independência	96%	98%
Se me fosse pedido para fazer algo que entenda que possa comprometer os meus valores éticos ou profissionais, sinto-me à vontade para levar a minhas preocupações à equipa, à liderança ou à <i>EY Ethics hotline</i>	93%	96%
Acredito que a EY reconhece e premeia as contribuições para a qualidade	84%	83%
A formação relevante é encorajada como componente do meu desenvolvimento profissional para me permitir prestar serviços de qualidade	84%	81%
Quando são identificadas oportunidades de melhorias, estas são discutidas e implementadas pela equipa, e se apropriado, na EY	84%	81%
Sinto-me confortável em pedir apoio se tenho temas com a minha carga horária	61%	64%
Recebo formação suficiente para me permitir prestar serviços de auditoria de qualidade	75%	-



8. Número de consultas

Tópicos	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
Total de consultas	361	441
% sobre nº de relatórios emitidos	23%	25%

As consultas seguem o protocolo descrito na página 30 deste Relatório.



9. Horas despendidas por especialistas incluídos nos trabalhos de auditoria

Área de especialidade	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024		1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023	
	Horas	%	Horas	%
IT e cibersegurança	32 387	38%	26.710	36%
Fiscalidade	15 878	18%	15.371	21%
Risco	11 906	14%	10.684	15%
Avaliações	2 831	3%	1.624	2%
Contabilidade	7 930	9%	12.995	18%
Forense e Integridade	6 951	8%	3.592	5%
Atuariado	4 681	5%	2.354	3%
Sustentabilidade	3 239	4%	-	-
Outros	108	0%	90	0%
Total	85 911	100%	73.420	100%



10. Incidências de incumprimento dos requisitos de independência

Tópicos	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
Independência de firma	-	1
Independência pessoal	-	-



11. Documentação e arquivo

Tópicos	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
Arquivo até 2 semanas após a data de emissão	99%	99%

Todos os projetos de auditoria são documentados no EY Canvas.



12. Uso de tecnologia no total dos projetos de auditoria

Solução tecnológica	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023
EY Canvas	100%	100%
Utilização da metodologia digital (DigiGam)	14%	31%
Utilização da plataforma de comunicação (EY Client Portal) *	73%	69%
Utilização de programas de trabalho digitais	31%	29%
Utilização de ferramentas de automação	70%	41%
Utilização de software de análise de dados	65%	71%

* Não inclui as situações em que é utilizada ferramenta similar desenvolvida pelos nossos clientes



Assinaturas

Assinaturas



Assinaturas

Lisboa, 31 de outubro de 2024

Pelo Conselho de Administração

Rui Abel Serra Martins (Presidente)

Luís Miguel Gonçalves Rosado

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Rui Manuel da Cunha Vieira

Daniel José Venâncio Guerreiro

EY | Building a better working world

EY exists to build a better working world, helping create long-term value for clients, people and society and build trust in the capital markets.

Enabled by data and technology, diverse EY teams in over 150 countries provide trust through assurance and help clients grow, transform and operate.

Working across assurance, consulting, law, strategy, tax and transactions, EY teams ask better questions to find new answers for the complex issues facing our world today.

EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of Ernst & Young Global Limited, each of which is a separate legal entity. Ernst & Young Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. Information about how EY collects and uses personal data and a description of the rights individuals have under data protection legislation are available via ey.com/privacy. EY member firms do not practice law where prohibited by local laws. For more information about our organization, please visit ey.com.

© 2024 EYGM Ltd.
All Rights Reserved.

EYG no. EYG no. 008908-23GbI
BMC Agency GA 12235087
ED None

This material has been prepared for general informational purposes only and is not intended to be relied upon as accounting, tax, legal or other professional advice. Please refer to your advisors for specific advice.

ey.com